



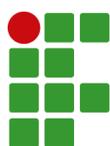
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

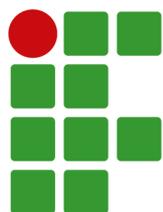
01/08/2021 até 31/08/2021



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 42, de 4 de agosto de 2021

Aprova alterações referentes ao Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e revoga Resolução 37/2021.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração do nome do curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados para Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Aprovar a alteração do PPC, matriz curricular e novo layout do referido curso.

Art. 3º Aprovar, conforme anexo, a atualização dos câmpus ofertantes e matriculante.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 37/2021.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2021 17:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117851

Código de Autenticação: e2d0e20edc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1452, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002286.2021-33, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro e vice-coordenação da segunda, constituírem o Comitê de Ética em Pesquisa/CEP do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº	Área do conhecimento	Categoria
Carlos Eugênio Fortes Teixeira	Docente	2333726	Engenharias	Titular
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661	Representante dos Programas de Pós-Graduação	Titular
Adriane Rodrigues Correa	Docente	1099373	Linguística, Letras e Artes	Titular
André Luís Pereira	Docente	1876776	Ciências Humanas	3º Suplente
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549	Ciências Sociais Aplicadas	Titular
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415	Ciências Agrárias	2º Suplente
Diego Afonso da Silva Lima	Docente	2191264	Engenharias	3º Suplente
Durval Joao de Barba Junior	Docente	1227147	Engenharias	2º Suplente
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017	Ciências Biológicas	Titular
Gustavo Cardoso Born	TAE	3971952	Engenharias	1º Suplente
Itamar Luís Hammes	Docente	1829941	Ciências Humanas	1º Suplente
Lacina Maria Freitas Teixeira	Docente	2418664	Ciências Biológicas	1º Suplente
Leonardo Betemps Kontz	TAE	2298096	Ciências Sociais Aplicadas	1º Suplente
Luciana Neves Loponte	Docente	2164915	Ciências Humanas	Titular
Manoel Jose Porto Junior	Docente	6274736	Ciências Humanas	2º Suplente
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164	Linguística, Letras e Artes	1º Suplente
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855	Ciências Exatas e da Terra	Titular
Raquel Pereira Janelli da Silva	TAE	1561753	Ciências da Saúde	1º Suplente
Raquel Silviana Neitzke	Docente	3063152	Ciências Agrárias	Titular

Roger Luis Albernaz de Araujo	Docente	1276686	Representante dos Programas de Pós-Graduação	1º Suplente
Samuel Rodrigues Felix	TAE	1966183	Ciências Agrárias	1º Suplente
Tiago Rosa da Silva	Docente	3157626	Ciências Humanas	4º Suplente
Virgílio Viana Ramires	Docente	1053106	Ciências da Saúde	Titular
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245	Ciências Exatas e da Terra	1º Suplente

Art. 2º O prazo para o mandato é de 3 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2021 14:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117319

Código de Autenticação: 05356eb429





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1453, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002292.202191, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionado/a para a execução do "Projeto UBUNTU: IFSul NH e comunidade, "tecendo saberes e práticas plurais", conforme plano de trabalho constante do Processo Eletrônico n.º 23163.001818.2021-15, e registro na PROEX PJ 25/07072021, conforme cronograma de execução de 08/2021 a 12/2021:

Servidor	Função
Rodrigo Dias (2418255)	Coordenador
Rosani Zachow (3083260)	Supervisor Financeiro

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 02/08/2021 14:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117320

Código de Autenticação: 80cf4e4e2a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1454, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000596.2021-25, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ariela Purper, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2021 16:41:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117438

Código de Autenticação: 78f5d6b41d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1455, de 2 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000597.2021-70; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daren Chaves Severo dos Santos, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 02/08/2021 16:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117439

Código de Autenticação: fde21406bf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1456, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000592.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e os servidores e discentes relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Diego de Carvalho Neves da Fontoura	Docente	2395438
Márcio Spent	Docente	1957981
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122

Art. 2º Revogar a portaria 2824/2019, de 27/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2021 13:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117522

Código de Autenticação: e2de062210





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1457, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000591.2021-01, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discentes relacionados/as para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Colegiado do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, do câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Fabiane Nunes Prates	Docente	1944173
Alex Sandro Ernandes Valério	Docente	1029615
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Diego de Carvalho Neves da Fontoura	Docente	2395438
Leandro da Silva Camargo	Docente	1866043
Márcio Spent	Docente	1957981
Rosana Maria Resaffe	Discente	20211BG.ADS0002
Thales Vaz Maciel	Docente	1245122

Art. 2º Revogar a portaria 2823/2019, de 27/09/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 03/08/2021 13:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117525
Código de Autenticação: d90b3fa9ad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1458, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002260.2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, inscrita no CNPJ nº 02.231.624/0001-36:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Técnico	Antonio Carlos Barum Brod	274272
Fiscal Técnico - Substituto	Cesar Augusto Azevedo Nogueira	2109868

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Cessão onerosa de espaço físico da instituição para funcionamento da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1224/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2021 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117583

Código de Autenticação: 2422d592ec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1459, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002287.2021-88, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão responsável pela organização e desenvolvimento do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para a função de Tutor de Espanhol, para atuar no Curso de Português como Língua Adicional, na modalidade a distância, voluntariamente, em parceria com o Instituto Federal do Sul de Minas.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1347628
Antônio Cardoso Oliveira	Docente	1811133
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2021 17:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117627
Código de Autenticação: 1a143c92ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1460, de 3 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo Eletrônico nº 23340.000536.2021-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal nº 1351, de 16 de julho de 2021, que concedeu a Aceleração da Promoção à servidora Raquel Silvana Neitzke, conforme disposição infra:

Onde se lê: "...Conceder, a contar de 28 de junho de 2021,..."

Leia-se: "...Conceder, a contar de 25 de julho de 2021,..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 03/08/2021 18:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117651

Código de Autenticação: 593d151073





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1461, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000417.2021-96, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 02/08/2021, a servidora Josiane de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Eletroeletrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2021 09:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117685

Código de Autenticação: 7ed7ff62cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1462, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002319.2021-45, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das equipes dos Núcleos de Gênero e Diversidade (NUGED), dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), dos câmpus do IFSul para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho (GT) de Pesquisa Comissão da Pesquisa - Incidência de Assédios e Violências no IFSul, juntamente com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI), tendo por finalidade realizar um estudo aprofundado sobre as práticas de assédio moral e sexual, e ocorrências de variadas formas de violências dentro da instituição. Esse grupo está vinculado à promoção da Política de prevenção, enfrentamento e erradicação de assédios e violências do IFSul, com carga horária semanal de 2 (duas) horas:

Nome Completo	Segmento	SIAP/ Matrícula nº
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Rosane Bom	Docente	1487040
Letícia Santos da Silva	TAE	2121751
Carolina Vergara Rodrigues	Docente	2093492
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
Willian Guimarães	TAE	3129422
André Luís Pereira	Docente	1876776
Gislaine Gabriele Saueressig	TAE	1900154
Michele Santos da Silva	Docente	3124730

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2021 09:38:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117686

Código de Autenticação: b1baef4dc8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1463, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000419.2021-85, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ronaldo Fernando Ostermann, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Eletroeletrônica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2021 09:38:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117687

Código de Autenticação: 622b26483f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1464, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000715.2021-18, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Paulo Wladimir da Luz Leite, Rafael Nogueira Barros e José Volmir da Silva Rocha, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento, para contratação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados, do câmpus Passo Fundo do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2021 13:43:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117737

Código de Autenticação: ed0a7cb6da





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1465, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23165.000539.2021-14; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 199/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 28 de maio de 2021, Aceleração da Promoção ao docente Ricardo Luis Deboni, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, em nível de Mestrado, pelo Complexo de Ensino Superior Meridional – IMED.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 04/08/2021 17:12:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117827

Código de Autenticação: f86219f8e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1466, de 4 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23703.000362.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão do Processo Seletivo 2021 responsável por Procedimentos de Matrículas 2021, no câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Jordania Morales da Rosa	TAE	1577470
Katiusse Icara Alves	TAE	2137629
Thais Burlani Neves	Docente	1059963

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2021 18:46:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117859

Código de Autenticação: a66e054895





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1467, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23163.002317.2021-56, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos/as integrantes dos Núcleos de Gênero e Diversidade (NUGED), dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), e dos Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) dos câmpus do IFSul abaixo relacionados/as para, sob a presidência da primeira, compor o Grupo de Trabalho (GT) de Ações Educativas juntamente com o Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) que tem por finalidade propor e realizar ações de formação, diálogo e divulgação da Política de prevenção, enfrentamento e erradicação de assédios e violências do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carolina Vergara Rodrigues	Docente	2093492
Rosane Bom	Docente	1487040
Letícia dos Santos Silva	TAE	2121751
Eugênia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Tânia Regina de Souza Madeira	TAE	1465194
Ronise Ferreira dos Santos	TAE	11250119

Art. 2º A carga horária para desenvolver as atividades descritas no Art. 1º é de duas horas semanais.

Art. 3º A vigência desta portaria é de 07/05/2021 a 31/12/2021.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 11:20:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117932

Código de Autenticação: b1b5005324





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1468, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23163.002294.2021-80, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho responsável pela definição e adequação do módulo estágios no SUAP do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Miguel Roberto Felberg	Docente	1032514
Leonardo Betemps	Docente	2298096
Marlise Sozio Vitcel	Técnico administrativo	1770465
Rebeca Einhardt Fiss	Docente	2026332
Percio Carvalho Pereira	Técnico administrativo	2679493
Fernando Quatrin Campagnolo	Técnico administrativo	1330964
Daiana Lopes Dias	Técnico administrativo	2037585
Jessica Nunes Vergara	Técnico administrativo	3087448
Divanete Salete Hoffmann Dias	Técnico administrativo	1106941
Virginia Martins Rodrigues	Técnico administrativo	2068393
Viviane Hernandez S Ribeiro	Técnico administrativo	1459541
Rafael Leitzke Pereira	Técnico administrativo	1660045

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 11:21:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117935

Código de Autenticação: 72cd6c6837





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1469, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23340.000608.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela reestruturação do Conselho de Classe do câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Alexsandra Paz Trindade	Colaboradora externa	-
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Carlos Eduardo Schaedler	Docente	1892415
Carlos Emilio Padilla Severo	Docente	1525178
Fabrcio da Silva Barboza	Docente	1898141
Gisele Aparecida Vivan	Docente	1818736
Giulia D'Avila Vieira	Docente	2620498
Michele da Rosa Scholant Simões	Docente	3164896
Rochele Resende Porto	TAE	1876383
Thiago Troina Melendez	Docente	1782491
Tiago Wally Hartwig	Docente	2998301
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 11:21:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117940

Código de Autenticação: 0cb6aedd0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1470, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23340.000569.2021-52, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as para, sob a responsabilidade do primeiro, constituírem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e indígenas (NEABI), do câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Alissandra Hampel	Docente	1812236
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Claudinea Machado Ortiz	Discente	20191BG.ALI0081
Guilherme Franco Macedo	Discente	20171620024
Helen Gabriele Veeda Araújo Cardoso	Discente	20191620097
Héllen Cris Rocha Pereira	Discente	20191BG.AGRO_I0173
Jaine da Rosa Soares	Discente	20191BG.AGRO_I0068
Maria Clara Menezes Kloppenburg Soares	Discente	20191620054
Rafaela da Silva Machado	Discente	20191BG.AGRO_I0149
Adriana Gonçalves Ferreira	Membro da comunidade externa	-
Luis Cesar Rodrigues Jacinto	Membro da comunidade externa	-

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1378, de 20 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 14:05:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117953

Código de Autenticação: a7af203b7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1471, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23340.000609.2021-66, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as para, sob a responsabilidade da primeira, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Bagé.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Raquel Silvana Neitzke	Docente	3063152
Gisele Aparecida Vivan	Docente	1818736
Gabriel Rodrigues Bruno	Docente	2242440
Samuel Rodrigues Félix	TAE	1966183
Vinícius Santos Dias	TAE	3118383
Viviane Aires de Paula	Docente	1957960

Art. 2º Revogar a portaria 3381/2018, de 17/12/2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2021 14:06:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117955

Código de Autenticação: 51b38c86cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23163.002356.2021-53; considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo.

Nome	De	Para	Data Avaliação
Adelaide Marli Neis (1593193)	C09	C10	17/07/2021
Alamir Rodrigues Alves (1105036)	D15	D16	23/07/2020
Alexandre Ferreira Escouto (1514192)	D10	D11	01/06/2021
Alvaro Hugo Eder (1834467)	E07	E08	03/07/2021
Ana Paula Nedel (1722432)	E06	E07	20/06/2021
Anita Silva de Souza (3060476)	E02	E03	10/07/2021
Camila Besold (3159210)	E01	E02	08/07/2021
Claudia Teixeira Fernandes (1546173)	E10	E11	19/07/2021
Cristiane Teixeira do Amaral (2081476)	E05	E06	09/07/2021
Cristian Leiria da Rosa (2993311)	E02	E03	06/08/2021
Cristiano Correa Batista (1180766)	E08	E09	17/07/2020
Elton de Vargas Castro (1065809)	D05	D06	07/07/2021
Flavio Reina Abib (1287294)	E14	E15	05/08/2021
Franco Alexandre Dariz (1459516)	D11	D12	08/07/2021
Jose Antonio Morales Pestano (1459542)	D11	D12	08/07/2021
Juliana Passos Silveira (2067432)	D05	D06	01/05/2021
Lucas Lopes Grischke (1849329)	D07	D08	28/08/2021
Luciano Rodrigo Ferretto (1851030)	E07	E08	15/08/2021
Marcelo Felipe Saraiva Borba (3045326)	D02	D03	08/05/2021
Marcelo Salvi (1459895)	D11	D12	12/07/2021
Marcelo Tadeu Staionof (3158934)	D01	D02	12/06/2021
Marcio Machado Rocha (1546892)	E10	E11	24/08/2021
Maria Augustina Pinheiro Deves (1082046)	E07	E08	27/03/2021
Maria Ines Goncalves Medeiros Cordeiro (1549802)	E10	E11	20/07/2021
Mauro Castro Martin (2850801)	E02	E03	13/07/2021
Nara Cristina Fernandes Almeida (2243261)	C03	C04	03/02/2020
Oldemar da Rocha Garcia (1537988)	D10	D11	26/06/2021
Patricia Borges Barcellos (1520687)	D10	D11	08/08/2021
Pedro Eula Marques (2097700)	C05	C06	26/08/2021
Raquel Pereira Janelli da Silva (1561753)	E06	E07	25/02/2020
Renata Funari Bock (2819278)	E05	E06	27/06/2021
Roger Soares Lemes (1578100)	D09	D10	01/02/2021
Samuel Rodrigues Felix (1966183)	E02	E03	17/07/2021
Silvana Einhardt Rios (2812186)	E05	E06	25/08/2021
Solange Araujo Dias Lopes (2099518)	E05	E06	25/08/2021

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 14:06:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117980

Código de Autenticação: 960f1e6c03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1473, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002357.2021-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão eleitoral COE, responsável pelo processo de escolha do coordenador do Curso Técnico em Mecatrônica - câmpus avançado Novo Hamburgo:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Rafael Theis Dittgen	TAE	2794852
Ademar Simon Junior	Discente	20191NH.MCT_I0024

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 15:04:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118009

Código de Autenticação: df8d67d9d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1474, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000414.2021-84, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 01/07/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 055/2021 - câmpus Charqueadas (Filosofia), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Patrícia Mendes Calixto	Docente	1347291
Márcio Estrela de Amorim	Docente	2095089
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 15:04:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118016
Código de Autenticação: 4723193c49





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1475, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23164.001530.2021-31; considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue:

Nome	De	Para	Vigência
Camila Besold	I	IV	12/07/2021
Marcelo Tadeu Staionof	I	IV	12/07/2021
Mariana Brito dos Santos	II	IV	07/07/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2021 15:04:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118022

Código de Autenticação: 8cb636b52b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1476, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000426.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Rodrigo de Oliveira Estela, Bruno Ernesto Techera da Motta, Daniela Pires Sere e Luís Felipe Costa Cunha para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de materiais de suprimento de TI, no câmpus Santana do Livramento do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares em atendimento à Instrução Normativa 40/2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 15:43:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118055

Código de Autenticação: b73b1df544





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1477, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme segue:

NOME	RELAÇÃO	%	VIGÊNCIA
Luis Fernando Locatelli dos Santos	Direta	52	06/07/2021
Rafael da Silva Alves	Direta	52	12/07/2021
Rafael Leitzke Pereira	Direta	52	19/07/2021
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro	Direta	52	22/07/2021
William Junior Sperb	Direta	25	28/06/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2021 15:43:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118059
Código de Autenticação: 2d07a04e06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1478, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.002141.2021-99, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 080/2021 - câmpus Pelotas (Infraestrutura), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Platão Alves da Fonseca	Docente	274494
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
Neuza Maria Corrêa da Silva	Docente	2539649

Art. 2º - Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 05/08/2021 16:13:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118073
Código de Autenticação: 300acf2b07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1479, de 5 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Ofício-circular nº91/2018/GAB/SETEC-MEC, de 13 de agosto de 2018;

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o Estatuto do IFSul, publicado no D.O.U em 01/08/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no D.O.U. em 13/09/2013; e

considerando o Processo nº 23163.002237.2021-109, resolve:

Art. 1º Designar os representantes titulares do Câmpus Avançado Jaguarão no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos.

-Segmento docente
Lauro Luis Borges Junior

-Segmento discente
Renata Rodrigues Pintos

-Segmento técnico-administrativo
Marcelo Felipe Saraiva Borba

Art.2º Revogar a Portaria de pessoal 1426/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 05/08/2021 17:54:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118101

Código de Autenticação: fdc58bce3f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1480, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002355.2021-17; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 59º lote de 7 (sete) avaliações; considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo relacionadas para constituírem Banca de Avaliação de processo de solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docente deste Instituto Federal:

Banca: 911

Candidato: Nereu Pedro Pitol

Siape: 3506208

Processo n.º: 23206.002724.2021-10

Avaliador	Siape	Instituição
Aline Campelo Blank Freitas	2785820	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Daiane da Silva Gomes	1092009	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Caroline Munoz Cevada Jeronymo	1640812	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Delânia Santos Azevedo Batista	3056205	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Banca: 912

Candidato: Rafael Marquette Vargas

Siape: 2306974

Processo n.º: 23166.000682.2021-04

Avaliador	Siape	Instituição
Luis Fernando Melegari	2738855	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Altamir Inacio dos Santos	2035752	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Anderson Flores Polonine	1266982	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Carlos Eduardo Silva Abreu	2166617	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Banca: 913

Candidato: Anderson dos Santos Ritta
Siape: 1873232
Processo n.º: 23340.000557.2021-28

Avaliador	Siape	Instituição
Geison Quevedo	2805427	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Marcelo da Silveira Siedler	2922366	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Alano Pereira David	2179706	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas

Banca: 914

Candidato: Yuri das Neves Valadão
Siape: 1222569
Processo n.º: 23163.001960.2021-62

Avaliador	Siape	Instituição
Alexandre Trevisan Pereira	2093539	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
José Ubirajara Nunez de Nunes	2538617	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Daniel Fernandes da Cunha Veras	2412901	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior	2407842	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Banca: 915

Candidato: Ricardo Luis Deboni
Siape: 2033795
Processo n.º: 23165.000536.2021-81

Avaliador	Siape	Instituição
Juliana de Oliveira Plá	2712831	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Marcelo Rios Kwecko	1813341	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Ruan Landolfo da Silva Ferreira	3087909	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Arthur da Silva Rebouças	2626459	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Banca: 916

Candidato: Daniel Delfini Ribeiro
Siape: 2827070
Processo n.º: 23165.000525.2021-09

Avaliador	Siape	Instituição
-----------	-------	-------------

Maria Isabel Giusti Moreira	1581466	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Lisandro Lemos Machado	1643756	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Alano Pereira David	2179706	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas
Alan Pinheiro de Souza	2342148	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Banca: 917

Candidato: Everaldo da Luz Antunez
Siape: 274257
Processo n.º: 23206.002147.2021-66

Avaliador	Siape	Instituição
Carlos Alexandre Wurzel	2646626	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
André Capellão de Paula	1548856	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Moema Patricia Barros de Castro	1074556	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Leandro Mondini	2349350	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2021 10:03:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118157
Código de Autenticação: 31ecd0ff36





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1481, de 6 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000432.2021-34, resolve:

Art. 1º Designar o servidor e a servidora abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, do câmpus Santana do Livramento, responsável pelo assessoramento em assuntos referentes à formulação e ao acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Ricardo Radaelli Meira	Docente	3056282
Walkiria Helena Cordenonzi (Suplente)	Docente	1822245

Art. 2º A referida comissão é válida por 2 (dois) anos .

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2021 11:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118189

Código de Autenticação: 222241d16f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1482, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002323.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo Acompanhamento do Protocolo de Compromisso, junto ao Processo 201814185, que trata do Recredenciamento EaD do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Ana Paula Nogueira e Silva	TAE	2669420
Fabiana Centeno Fagundes	TAE	2344580
Michel Formentin de Oliveira	TAE	3775642
Rosane Bom	Docente	1487040

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/08/2021 14:06:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118385

Código de Autenticação: 4e2803c5a2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1483, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002371.2021-00; considerando o Processo Judicial n.º 5007973-83.2017.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 3160/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 062/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 22 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Jose Nei Machado dos Santos	23163.002371.2021-00	I	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/08/2021 14:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118397

Código de Autenticação: 64008980c1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1484, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000579.2021-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 205/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Lurdes Eliane Rothmund Bolfe	07/07/2019	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/08/2021 14:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118413

Código de Autenticação: 6912b2e7bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1485, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000569.2021-83 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 203/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 04 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Dario da Rosa Cruz	23/06/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2021 14:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118425

Código de Autenticação: ca2dcf06fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1486, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002293.2021-91 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 202/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 04 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de julho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Igor Radtke Bederode, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2021 14:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118465

Código de Autenticação: 24a5f24885





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1487, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000526.2021-45 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD n.º 207/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação/RT, homologado em 06 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 03 de agosto de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Ricardo Luis Deboni, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Civil, em nível de Mestrado, no Complexo de Ensino Superior Meridional - IMED.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2021 15:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118510
Código de Autenticação: 58a0f878bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1488, de 9 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000583.2021-87 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 206/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 06 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Lurdes Eliane Rothmund Bolfe	07/07/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 09/08/2021 16:10:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118532
Código de Autenticação: b97a5aebbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1489, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002120.2021-17, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria de pessoal nº 1.320, de 13 de julho de 2021, a representante do segmento técnico-administrativo da Comissão Local de Planejamento do câmpus Venâncio Aires, conforme segue:

Nome completo	Representação	SIAPE
Ana Elisa de Souza	TAE	2689185

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 08:56:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118604

Código de Autenticação: 86ebcafbf1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1490, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo n.º 23341.000919.2021-71; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Karina De Almeida Rigo Martini, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 30/07/2021 a 26/11/2021, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 27/11/2021 a 25/01/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 09:52:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118660

Código de Autenticação: 892569d0a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1491, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo n.º 23356.000636.2021-60; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Fábio Lorenzi da Silva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 02/08/2021 a 06/08/2021, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 07/08/2021 a 21/08/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 09:52:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118661
Código de Autenticação: cbb98f7e51





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1492, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23164.000422.2021-41; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 28/02/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 13 anos, 11 meses e 18 dias, prestado pela servidora Lucimeri Petry Homrich, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 09:52:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118662

Código de Autenticação: a05edff174





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1493, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000460.2021-49, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira e no período de 16 de março de 2021 a 25 de junho de 2021, constituiu Comissão responsável pela organização da solenidade virtual de formatura da 10ª turma do Curso Técnico em Administração – forma subsequente, do câmpus Lajeado:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Evertton Reckziegel	TAE	3005865
Rafaél Ígor Fritz	TAE	1693953
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Raíssa Schuster	Discente	2019LJ.ADM_S0229

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 10/08/2021 16:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118729

Código de Autenticação: 98701a8757





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1494, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000458.2021-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) responsável por elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, do câmpus Lajeado:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307
Bruno de Sousa Pugatsch	TAE	1053644
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Daiana Schons	TAE	2267693
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Graziele de Almeida	TAE	2343163
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	1132652
William Junior Sperb	TAE	2390367
Anita Regina Kerber Diniz	Discente	20181LJ.AUT_I0604
Luíse Ester Hartmann	Discente	20191LJ.ADM_I0022

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 848/2021, de 13 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 16:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118736

Código de Autenticação: 1fd3777fb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1495, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000427.2021-21, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 04/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Santana do Livramento e a Empresa Suricate Serviços Terceirizados LTDA., CNPJ n.º 08.055.277/0001-23:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativa	Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249
Fiscal Administrativa - Substituta	Patricia Soares Khairallah	2145640
Fiscal Técnica	Patricia Soares Khairallah	2145640
Fiscal Técnica – Substituta	Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Professor do Atendimento Educacional Especializado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativa: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 16:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118742

Código de Autenticação: 5eaf3c3fd0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1496, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000969.2021-58, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense e a empresa Ambientuus Tecnologia Ambiental, CNPJ nº 01.844.768/0001-04:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Marco Aurélio Farias da Silva	1422307
Fiscal Técnica - Substituta	Juliana Klug Nunes	2143404

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de saúde dos Grupos A, B, E.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2281/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 16:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118747

Código de Autenticação: bc82f42487





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1497, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000863.2021-54 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Emanuel Marques Queiroga, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça para a Reitoria, a contar de 05/08/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 16:25:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118758

Código de Autenticação: 480753e57b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1498, de 10 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000361.2021-77, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 06/08/2021, Bruno Fontana da Silva, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga n.º 952189, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 10/08/2021 16:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118769
Código de Autenticação: 0593a232f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1499, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002409.2021-36, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Estudo e Trabalho responsável por implementar o Módulo SUAP EDU – Atividades Estudantis de 02/08/2021 a 01/08/2022:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Liliane da Costa Ores	Psicóloga	1652900
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Roberta Gonçalves Crizel	Pedagoga	2420579
Valeska Goularte da Silva Duarte	Docente	2323496
Christine Gonçalves Alves	Nutricionista	2070214
Fabiane Sarmento Oliveira Fruet	Técnica em Assuntos Educacionais	1953878
Ionara Soveral Scalabrin	Pedagoga	1812085
Manoela Wendler Fernandes	Psicóloga	2275334
Paula Mrus Maria	Assistente Social	2075187

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2021 10:20:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118887

Código de Autenticação: 6604082404





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1500, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000059.2020-31, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 02/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **DAE - Departamento de Água e Esgotos**, CNPJ nº 96.041.330/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de água e esgoto.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 199/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 11:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118936

Código de Autenticação: 3a9a5f8824





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1501, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000093.2020-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **TK Elevadores Brasil LTDA**, CNPJ nº 90.347540/0045-35:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	2028324
Fiscal Técnico	Luís Felipe Costa Cunha	2208569
Fiscal Técnico – Substituto	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do elevador.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 344/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 11:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118940

Código de Autenticação: 15d904a7b3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1502, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23495.000228.2021-13, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 01/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Empresa Brasil de Comunicação S.A**, CNPJ n.º 09.168.704/0001-42:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Marcelo Simborski Dorneles	2041795
Fiscal Técnico – Substituto	Aline Schmidt San Martin	1859915

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de publicidade legal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria de pessoal n.º 703/2021.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 11:36:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118944

Código de Autenticação: b01230ec4a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1503, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000703.2019-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2019**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **UNISERV - União de Serviços LTDA.**, CNPJ nº 02.294.475/0001-63:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Administrativo	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Administrativo - Substituto	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528
Fiscal Técnico	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528
Fiscal Técnico – Substituto	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 3269/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 11:36:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118951

Código de Autenticação: be4f0e31c2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1504, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000453.2021-50, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 04/2017**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Telefônica Brasil S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnico	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Técnico – Substituto	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de acesso a internet via tecnologia de acesso móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1766/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118956

Código de Autenticação: 7c3aa4b091





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1505, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000448.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 01/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.**, CNPJ nº 02.016.440/0001-62:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Técnico – Substituto	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 126/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118958

Código de Autenticação: 526e940c30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1506, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000456.2021-93, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Sulclean Serviços LTDA.**, CNPJ nº 06.205.427/0001-02:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestor do Contrato - Substituto	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativo	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421
Fiscal Administrativo - Substituto	Aline Schmidt San Martin	1859915
Fiscal Técnico	Aline Schmidt San Martin	1859915
Fiscal Técnico – Substituto	Mauren Correa dos Santos Benites	2167421

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de limpeza, asseio e conservação.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1774/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118960

Código de Autenticação: 8e51066af8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1507, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23495.000458.2021-82, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato n.º 01/2109**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Claro S.A.**, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582
Fiscal Técnico – Substituto	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de telefonia móvel.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1924/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118962

Código de Autenticação: e86f25cb31





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1508, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000210.2021-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do câmpus Santana do Livramento:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ/Matrícula nº
Martha Ferverza Ribeiro	TAE	2270149
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
Adriane Rodrigues Corrêa	Docente	1099373
Vera Lúcia Salim da Fonseca	Docente	2254795
Karina Langone Vieira	Docente	1289400
Marcela Quintana Langone	Docente	1019728
Walkiria Helena Cordenonzi	Docente	1822245
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1141221
Debora Dalmolin	Docente	3232001
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Patricia Soares Khairallah	TAE	2145640
Ana Claudia Xavier de Oliveira	Discente	20202SL.SER_S0002
Natieli Menezes Trevisan	Comunidade Externa	CPF 014.231.800-03

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal 649/2021, de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal é válida de 04//05/2021 até 31/12/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:45:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118965

Código de Autenticação: 390c70173e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1509, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23163.002317.2021-56, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor TAE Willian Guimarães, SIAPE 3129422, na Portaria de pessoal n.º 1467, de 5 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118983

Código de Autenticação: 1ec13d1c58





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1510, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23163.002416.2021-38, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem banca avaliadora de inglês, responsável por avaliarem as cartas de motivação e entrevistas das/os estudantes inscritas/os no Edital DAI-PROPESP - Nº 02/2021 - LAPASSION ESTUDANTE.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Camila de Bona	Docente	2386422
Carla de Aquino	Docente	1007632
Gisvaldo Araújo Silva	Docente	1672887

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2021 15:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118984

Código de Autenticação: cce698d58a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1511, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23495.000459.2021-27, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa L.A. Viagens e Turismo LTDA., CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Técnica	Patrícia Soares Khairallah	2145640
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de agenciamento de viagens aéreas nacionais e internacionais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnica: servidora designada para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2617/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118990

Código de Autenticação: df4e95885d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1512, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23495.000455.2021-49, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Ticket Soluções HDFGT LTDA., CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Função	Nome	SIAPÉ Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528
Fiscal Técnica - Substituta	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1769/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:46:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118992

Código de Autenticação: c0ae04cdda





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1513, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23495.000454.2021-02, resolve:

Art. 1º Designar, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2017, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança, Limpeza e Conservação LTDA., CNPJ nº 00.482.840/0001-38

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Rafael Diaz Remedi	3128851
Gestora do Contrato - Substituta	Regina Garcia dos Santos	1997327
Fiscal Administrativa	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Administrativo - Substituto	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de apoio administrativo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1773/2109.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118994

Código de Autenticação: 0f11306a0e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1514, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais;

considerando o Processo 23703.000386.2021-71, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituírem o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Anelise Volkweis	Docente	2237167
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Docente	2508479
Marcos Giovane de Quevedo Rijo	Docente	1574959
Rafael Bohrer Avila	Docente	1509712
Rovan Fernandes Lopes	Docente	3103429
Eduardo Rayher Soares	TAE	3007014
Henrique Jost Vargas	Discente	20181INF0019

Art. 2º Revogar a portaria 929/2021, de 25/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 11/08/2021 15:47:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118996

Código de Autenticação: b7a047abd1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1515, de 11 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos 23163.002418.2021-27 e 23163.001091.2021-76, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias e a contar de 14/08/2021, a comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23163.001091.2021-76, instituído pela Portaria de pessoal n.º 647, de 16 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria de pessoal n.º 1022, de 10 de junho de 2021, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 15:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119014

Código de Autenticação: 56ca815d20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1516, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23341.000845.2021-72, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Juliana Passos Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2013 a 2018, a ser usufruída no período de 17/09/2021 a 15/12/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 11:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119165

Código de Autenticação: 6238a98f42





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1517, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002339.2021-16, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Melina Godoy Porto Tavares, habilitada em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Vacância de Juliana de Mello Molardi, publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2020 – código da vaga n.º 0211570.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 11:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119169

Código de Autenticação: 29b4df64a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1518, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002344.2021-29; considerando o Processo Judicial n.º 5005514-40.2019.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2323/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 336/2018 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Ilza da Silveira Machado	23163.002344.2021-29	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2021 11:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119178

Código de Autenticação: 0dae17f688





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1519, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003204.2021-24, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade da primeira, constituir o Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), do câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Mariana Farias de Souza	Docente	1335314
Endrigo Pino Pereira Lima	Docente	1154758
Marcelo Peske Hartwig	Docente	1443632
Michel David Gerber	Docente	1507868

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2352/2019, de 16 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 11:47:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119207

Código de Autenticação: fa2395c040





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1520, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000388.2021-60, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) responsável por elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus - COVID-19, do câmpus Sapiranga:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Chaianne Jirkowski	TAE	1961203
Cristiano Linck	Docente	1005458
Daiane Bender	TAE	2403259
Juliana Cardoso Pereira	Docente	2847405
Juliane de Souza Nunes de Moura	Docente	1026167
Júlio Korzekwa	TAE	2079893
Leandro Marchionni	Docente	2241453
Marcio Roberto Souza de Oliveira	Discente	20201SG.TEC_EJA0008
Marta Helena Blank Tessmann	Docente	2356661
Yuri Samuel da Rosa	Discente	20181ETM0116

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1997/2020, de 04 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2021 13:57:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119212

Código de Autenticação: 9ed0dec656





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1521, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000681.2021-14, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 1648/2020, de 15 de outubro de 2020, que instituiu o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação (COE-E Local) do câmpus Venâncio Aires, conforme segue:

- I - excluir o nome do servidor docente Cristian Oliveira da Conceição (SIAPE n.º 1466753);
- II - incluir o nome do servidor docente Geovane Griesang (SIAPE n.º 2209582); e
- III - incluir o nome da servidora docente Josí Aparecida de Freitas (SIAPE n.º 1901574).

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 13:57:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119221

Código de Autenticação: ee547e2b69





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1522, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002318.2021-09 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor José Ricardo Fabres Sedrez, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/07/2021 a 28/07/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 14:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119235

Código de Autenticação: 065f973d8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1523, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002435.2021-64, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor e da servidora abaixo relacionado/a para a execução do "Projeto UBUNTU: IFSul NH e comunidade, "tecendo saberes e práticas plurais", conforme plano de trabalho constante do Processo Eletrônico nº 23163.001818.2021-15, e registro na PROEX PJ 25/07072021, conforme cronograma de execução de 08/2021 a 12/2022:

Servidor	Função
Rodrigo Dias (2418255)	Coordenador
Rosani Zachow (3083260)	Supervisor Financeiro

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1453, de 2 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 15:36:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119260

Código de Autenticação: f7868ac01e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1524, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23702.000324.2021-79 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Angela Beatris Araujo da Silva Pereira, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/07/2021 a 03/08/2021, a função de Coordenadora do Curso Técnico em Informática para a Internet (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Gravataí, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 17:18:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119273

Código de Autenticação: 53228603f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1525, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002397.2021-40 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Fernanda Goldani, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 07/08/2021 a 16/08/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2) Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Avançado Novo Hamburgo, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 17:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119279

Código de Autenticação: f635e12f6a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1526, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo Eletrônico nº 23163.002414.2021-49 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Cátia Simone de Cardozo Xavier, ocupante do cargo de Pedagogo-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 10/08/2021 a 29/08/2021, a função de Diretora da Direção (CD-3), do câmpus Avançado Jaguarão, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 17:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119282

Código de Autenticação: 0f645ef680





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1527, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002275.2021-53 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Paula Renata Kurz Aldrighi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/07/2021 a 31/12/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), do Departamento de Manutenção da Reitoria, Diretoria de Projetos e Obras, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 17:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119283

Código de Autenticação: 31683f0c34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1528, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002420.2021-04 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cléber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/08/2021 a 11/09/2021, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/08/2021 17:19:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119286

Código de Autenticação: db8f45ecc2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1529, de 12 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002439.2021-42, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho responsável por elaborar plano de ação conforme, disposto no Acórdão 484/2021-TCU-Plenário, que estabelece providências a serem adotadas pelas instituições federais de ensino para implementação do processo eletrônico:

Nome completo	Representação	SIAPE nº
Ana Paula Nogueira e Silva	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	2669420
Angelica Corvello Schwalbe	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	1827764
Fernando Quatrin Campagnolo	Diretoria de Tecnologia da Informação	1330964
Israel Nunes Fernandes	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	1700324
Neimar Mendes Lima	Diretoria de Tecnologia da Informação	2075264

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 12/08/2021 17:41:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119300

Código de Autenticação: 9c3edf5de2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1530, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23163.002109.2021-57; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 208/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Timoteo Matthies Rico, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências da Saúde, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2021 10:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119345
Código de Autenticação: 8dc81bfe5c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1531, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000556.2021-51; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1270/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 220/2021, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Maria Carolina Fortes	19/07/2021	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2021 10:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119346

Código de Autenticação: de5975bdde





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1532, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001365.2021-27, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes dos servidores abaixo relacionados na Portaria de pessoal n.º 808/2021, de 11 de maio de 2021, que instituiu o Grupo de Trabalho Ações de Internacionalização, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), com a finalidade de realizar estudos, pesquisas e formular propostas de ações de internacionalização:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	274636
Nilo Andre Pozza Rodrigues	TAE	152095

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2021 14:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119415

Código de Autenticação: 7773cc5cf9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1533, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 1270/2021 que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o Processo n.º 23165.000546.2021-16 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 219/2021, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da Servidora	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Edimara Luciana Sartori	19/07/2021	DIV-04	Titular

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2021 14:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119419
Código de Autenticação: b083e24832





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1534, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000990.2021-53 , resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 03/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchothene Junior, CNPJ n.º 08.202.514/0001-31:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE n.º
Gestora do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativa - Substituta	Neivana da Silveira Couto	1832279
Fiscal Técnico	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Técnico - Substituto	Flávio Reina Abib	1287294

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2021 14:47:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119423

Código de Autenticação: b17a69cf02





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1535, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000651.2021-87, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro, constituiu Grupo de Trabalho responsável por realizar estudos acerca da temática "Educação", do campus Bagé:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tiaraju Molina Andreazza	Docente	3058147
Aline Jaime Leal	Docente	1896571
Josiane Redmer Hinz	Docente	1888220
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Rafael Hansen Madail	Docente	1044616

Art. 2º O período de realização dos trabalhos foi de 08/04/2021 a 05/08/2021, em 7 (sete) encontros de 02 horas cada, totalizando 14h.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/08/2021 16:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119444

Código de Autenticação: 64d7771d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1536, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processos n.º 23163.001704.2021-75 e n.º 23163.002450.2021-11; considerando o Ofício MPF/PRM-Pel/SOTC n.º 322/2021, e a recomendação anexa n.º 2404/2021, de 31 de maio de 2021, referente à Notícia de Fato (NF) n.º 1.29.005.000084/2021-09 e, considerando o Memorando n.º 04/2021/CPAD, de 11 de agosto de 2021, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Reconduzir, a contar de 16/08/2021, a comissão responsável pela condução dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.002479.2017-16, de 18/09/2017, constituída pela Portaria n.º 2605/2017, de 18/09/2017, prorrogada pela Portaria n.º 3109/2017, de 16/11/2017, reconduzida pela Portaria n.º 108/2018, de 16/01/2018, prorrogada e com alteração de composição pela Portaria n.º 727/2018, de 20/03/2018, reconduzida pela Portaria n.º 1343/2018, de 21/05/2018, prorrogada pela Portaria n.º 2407/2018, de 31/08/2018, reconduzida pela Portaria 2912/2018, a contar de 12/09/2018, reconduzida pela Portaria n.º 2265/2019, prorrogada pela Portaria n.º 3143/2019 e ratificada a recondução pela Portaria de pessoal n.º 991/2021, de 1º de junho de 2021, ratificada a recondução pela Portaria de pessoal n.º 1334/2021, de 15 de julho de 2021, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2021 22:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119474

Código de Autenticação: d6a8178575





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1537, de 13 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002143.2021-21 e, considerando o Despacho n.º 35/2021 do Departamento de Legislação e Normas, emitido em 15 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria de pessoal n.º 1347/2021, de 16 de julho de 2021, a concessão de RSC, conforme segue:

Onde se lê: “RSC III”

Leia-se: “RSC II”

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/08/2021 22:42:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119479

Código de Autenticação: 06909c70a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1538, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000852.2021-74, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato nº 12/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Tratare Construções Eireli EPP, CNPJ nº 13.463.036/0001-53.

Nome	SIAPE Nº
Michel Formentin de Oliveira	3775642
Cláudio da Silva Goebel	4586995
José Ricardo Nunes Alves	1219385

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra Bloco de Sanitários e Cobertura no câmpus Pelotas - Visconde da Graça.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 03 de Outubro de 2021, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria de pessoal no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º - Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 16/08/2021 14:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119643

Código de Autenticação: 1ce4aca872





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1539, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23495.000264.2021-87 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Josiane de Souza, ocupante do cargo de Professor EBTT, do campus Santana do Livramento para o campus Sapucaia do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 14:58:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119537

Código de Autenticação: d8b1b89767





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1540, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000993.2021-97, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 11/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Antônio Carlos Jardim Mendes ME, CNPJ nº 02.712.547/0001- 45:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnico	Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Fiscal Técnico – Substituto	Flávio Reina Abib	1287294

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Manutenção de Veículos Oficiais Leves.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2279/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 14:59:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119609

Código de Autenticação: a05bf02cf6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1541, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000967.2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Rômulo Duarte Paulsen, Aretusa Oliveira Rodrigues, Marcos Antônio de Arrial, Matheus Constenla Brião, Cristian Leiria da Rosa, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços continuados de Pedreiro, Servente de Obra, Eletricista, Pintor de Obra, Serralheiro e Marceneiro, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 14:59:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119642

Código de Autenticação: dbf6dde4f7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1542, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto Nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto Nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23165.000618.2021-25, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Michele Roos Marchezan, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 21/09/2021 a 19/12/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 14:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119645

Código de Autenticação: a2b3659f57





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1543, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002420.2021-04; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Stela Marina Nunes de Castro, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/09/2021 a 26/09/2021, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 17:01:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119687

Código de Autenticação: 19a580f3cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1544, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002420.2021-04; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 27/09/2021 a 11/10/2021, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 17:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119688

Código de Autenticação: e68f9a49a3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1545, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002448.2021-33; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ísis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/09/2021 a 01/10/2021, a função de Diretora da Diretoria Planejamento (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 17:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119700

Código de Autenticação: 8dd2d96ee0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1546, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000478.2021-53; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Regina Garcia dos Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2021 a 10/09/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 17:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119701
Código de Autenticação: 04f180944e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1547, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000653.2021-76, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Fabricio da Silva Barboza, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Agropecuária (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 17:41:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119705

Código de Autenticação: 3b74f800e7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1548, de 16 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000654.2021-11, de 13/08/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Aires de Paula, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Agropecuária (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/08/2021 19:47:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119712

Código de Autenticação: 45c2befd77





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1549, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001736.2021-61, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 15/08/2021, a servidora Claudia Ciceri Cesa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FG-2), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2021 14:30:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119747

Código de Autenticação: f97da0f2a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1550, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001738.2021-50, de 16/08/2021; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Tomaz Fantin de Souza, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (FG-2), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2021 14:30:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119749

Código de Autenticação: 7b2ebb7182





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1551, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004080.2020-67, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 17/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Idea Engenharia e Construtora LTDA., CNPJ n.º 07.975.597/0001-39:

NOME	SIAPE N.º
José Ricardo Nunes Alves	1219385
Rafael Theis Dittgen	2794852
Vitor Trindade Camacho	1047814

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica para execução da obra de Reforma e Adaptações do Bloco 05 do câmpus Avançado Novo Hamburgo do IFSul.

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 07 de novembro de 2021, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2021 14:30:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119795
Código de Autenticação: d9e06d5013





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1552, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e da Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria de pessoal n.º 1480/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico n.º 23165.000536.2021-81 e, considerando, ainda, o Parecer n.º 230/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Ricardo Luis Deboni	23165.000536.2021-81	III	28/05/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2021 17:29:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119872

Código de Autenticação: 61cce22e40





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1553, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001746.2021-04, resolve:

Art. 1º Substituir no item 1 da Portaria 2237/2015, de 09/09/2015, que trata dos Termos de Compromisso de Estágios, o nome da servidora Janaína Pacheco Jaeger, SIAPE 2814987, pelo da servidora Cláudia Ciceri Cesa, SIAPE 2138927, na representação do câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2021 17:30:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119876

Código de Autenticação: 0635db439b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1554, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria de pessoal n.º 1480/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000557.2021-28 e, considerando, ainda, o parecer n.º 231/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1.º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Anderson dos Santos Ritta	23340.000557.2021-28	III	27/04/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 17/08/2021 17:30:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119879

Código de Autenticação: 7079052d0a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1555, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1480/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000682.2021-04 e, considerando, ainda, o Parecer n.º 232/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Rafael Marquette Vargas	23166.000682.2021-04	III	30/06/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2021 17:30:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119882

Código de Autenticação: 3f54fa2b32





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1556, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002473.2021-17, resolve:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo como integrantes da equipe de prestação de serviço do projeto intitulado "Hipnos - Monitor para acompanhamento de estado anestésico com base em abordagem multiparamétrica não convencional", como segue:

Adao Antonio de Souza Junior (2506892) - Coordenador

Lucian Soares Schiavon (1358113) - Coordenador Administrativo

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2021 17:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119886

Código de Autenticação: 348984644d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1557, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.002583.2021-35 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 209/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Conceder, a contar de 19 de julho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Gill Velleda Gonzales, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Modelagem Computacional, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande-FURG.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2021 17:31:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119900

Código de Autenticação: 74719807a1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1558, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando processo n.º 23163.002479.2021-94, resolve:

Art. 1º Excluir da Portaria 3542/2019, o nome dos representantes discentes do câmpus Venâncio Aires no Conselho Superior do IFSul, Christy Hauschild Schott e Christopher Hauschild Schott, por terem concluído seus cursos.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2021 18:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119916

Código de Autenticação: c2a043cc26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1559, de 17 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002478.2021-40, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Vacância de Manuel Pederzolli Cavalheiro, conforme certidão de óbito nº 099861 01 55 2020 4 00143 061 0029383 70 – código da vaga nº 0211459.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 17/08/2021 19:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119922
Código de Autenticação: 63f531218f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1560, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002874.2021-23; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 211/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de julho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Fabricio Neitzke Ferreira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas– UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 10:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119990

Código de Autenticação: fe0f8ec575





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1561, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23166.000727.2021-32; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 212/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de agosto de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Anderson Tres, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática Aplicada, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 10:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119993

Código de Autenticação: 3d9035d96c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1562, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002486.2021-96, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Péricles Purper Thiele do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria de pessoal n.º 822, de 12 de maio de 2021, responsável pela elaboração do Regimento do Escritório de Projetos do IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 10:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119995

Código de Autenticação: e240459cb3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1563, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23703.000118.2021-59; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 213/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de julho de 2021, Aceleração da Promoção à docente, Adriane Rodrigues Correa, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Artes Visuais, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 10:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119999
Código de Autenticação: 977af076e9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1564, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23340.000583.2021-56; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 225/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 19 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Carlos Eduardo Schaedler, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Fitossanidade, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 10:54:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120001

Código de Autenticação: e6a67b2d6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1565, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23166.000737.2021-78; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 226/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 24 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Danilo Fortes da Silveira Matos, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia, Área de Concentração: Mecânica dos Sólidos, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 10:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120003
Código de Autenticação: 8774938952





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1566, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002487.2021-31, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Mário Roberto de Freitas Saldanha, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em vaga decorrente da Vacância de Vinícius Alves Hax, publicada no Diário Oficial da União em 11 de junho de 2021 – código da vaga nº 0862331.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 16:09:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120017
Código de Autenticação: 9fd0b5838e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1567, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002230.2021-89; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 228/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de julho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Leonardo Betemps Kontz, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas, Área de Concentração: Gerência de Produção, em nível de Doutorado, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 16:11:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120024

Código de Autenticação: 84034b9eb6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1568, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000668.2021-34, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa JF Tecnologia Eireli, CNPJ nº 12.891.300/0001-97.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Administrativo	Israel Lemos dos Santos	2139312
Fiscal Administrativo - Substituto	Célio Ziotti	2146582
Fiscal Técnico	Célio Ziotti	2146582
Fiscal Técnico - Substituto	Israel Lemos dos Santos	2139312

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de motorista.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 16:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120025

Código de Autenticação: 9fd9765eb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1569, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001764.2021-88, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a execução do Projeto de Extensão "Ações para o enfrentamento das consequências socioeconômicas da pandemia da COVID-19", conforme plano de trabalho constante do Processo n.º 23164.001742.2021-18:

Função	Nome	SIAPE nº
Coordenadora	Marineiva Teresinha de Melo Manganeli	1033384
Supervisora Financeira	Aline Cristina Ferreira	1259118

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 16:12:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120080

Código de Autenticação: 1d9b826bbf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1570, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001765.2021-22, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para a execução do Projeto de Extensão “Fortalecimento da Associação da Cultura Hip Hop de Esteio a partir da difusão da cultura Hip Hop para as juventudes”, conforme plano de trabalho constante do Processo n.º 23164.001747.2021-41:

Função	Nome	SIAPE n.º
Coordenadora	Bianca de Oliveira Ruskowski	2735536
Supervisora Financeira	Aline Weigel	2106638

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 16:12:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120087

Código de Autenticação: b927fd92d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1571, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23163.002408.2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daniela Volz Lopes, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 21/09/2021 a 20/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 16:12:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120097
Código de Autenticação: 30d2d6d0ff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1572, de 18 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002495.2021-87, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor abaixo relacionado que, a contar de 05 agosto de 2021, atua como conselheiro suplente na área de Linguística, Letras e Artes, no Conselho Editorial da Editora IFSul:

Gisvaldo Araújo Silva – SIAPE n.º 1672887

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 17:35:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120126

Código de Autenticação: b5914e869c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1573, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o Processo Eletrônico nº 23163.001937.2021-78; considerando o trânsito em julgado referente ao Processo Judicial nº 5005997-72.2016.4.04.7111/RS e, considerando o Despacho nº 199946, emitido pelo Departamento de Legislação e Normas, resolve:

Art. 1º - Revisar e atualizar o posicionamento DIII-02 e DIII-03, da Aceleração da Promoção concedida à docente, Lurdes Eliane Rothmund Bolfe, com base no primeiro interstício implantado pela Portaria nº 1.190/2021, conforme quadro abaixo:

Nome da Servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lurdes Eliane Rothmund Bolfe	02/07/2013 a 01/07/2015	DIII-01	DIII-02
	02/07/2015 a 01/07/2017	DIII-02	DIII-03

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 11:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120176
Código de Autenticação: ded4926460





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1574, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23495.000400.2021-39 e, considerando o Despacho nº 210438, da Coordenadoria de Pagamento, emitido em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º - Retificar na Portaria nº 1563/2021, de 18 de agosto de 2021, o número do processo eletrônico referente à Aceleração da Promoção, da servidora Adriane Rodrigues Correa:

Onde se lê: "...considerando, o processo eletrônico nº 23703.000118.2021-59".

Leia-se: "...considerando, o processo eletrônico nº 23495.000400.2021-39".

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 11:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120202

Código de Autenticação: 9e8a675583





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1575, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.003365.2021-18, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por selecionar servidor/a para assistência ao Núcleo de Ações Afirmativas - NAAF do campus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rubinei de Servi Ferraz	Docente	2543889
Nara Eliane Pereira Leal	TAE	1859035
Stela Sica Nunes	TAE	2067402

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 15:32:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120249

Código de Autenticação: 623b435fed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1576, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002507.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para constituírem o Comitê Diretor do Sistema de Gestão Ambiental (CD-SGA) do IFSul, gerenciado pela Coordenadoria de Gestão Sustentável, conforme disposto na Política de Sustentabilidade do IFSul e no Regulamento do CD-SGA, pelo período de dois anos.

Nome completo	Representação
Marcelo Bento Terres	Coordenadoria de Gestão Sustentável
Ana Maria Geller	Câmpus Lajeado
Bruna da Silva Pereira	Câmpus Passo Fundo
Danilo dos Santos Telechi	Câmpus Avançado Jaguarão
Eduardo Rayher Soares	Câmpus Sapiranga
Gabriel Rodrigues Bruno	Câmpus Bagé
Luciana Roso	Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Mariana Farias de Souza	Câmpus Pelotas
Raquel Calloni	Câmpus Gravataí
Endrigo Pino Pereira Lima	Servidoras/es com formação na área ambiental
Fernanda Kokowicz Pilatti	

Art. 2º Indicar o servidor Danilo dos Santos Telechi como presidente do CD-SGA e a servidora Raquel Calloni como suplente da presidência.

Art. 3º Determinar que a atuação do CD-SGA ocorra em conformidade com o disposto em seu Regulamento.

Art. 4º Revogar a Portaria n.º 948, de 05 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 15:32:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120310

Código de Autenticação: c52c56d97a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1577, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23164.001153.2021-30; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 214/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 10 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mônica Xavier Py	28/02/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 15:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120313

Código de Autenticação: 128dd522a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1578, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002678.2021-59; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 223/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Julio Cesar Bento Ribeiro	01/07/2021	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 15:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120317

Código de Autenticação: c8bc476717





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1579, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.00480.2021-10; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Roberta Melise Coutinho, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/08/2021 a 27/08/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 15:33:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120319

Código de Autenticação: 6dfa3b1497





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1580, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002854.2021-52; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 215/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jose Octavio da Silva Badia	21/07/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 15:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120321

Código de Autenticação: dd05ed68a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1581, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.002747.2021-24; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 224/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Aline Campelo Blank Freitas	15/07/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 15:34:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120323

Código de Autenticação: 6264eeccc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1582, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23166.000741.2021-36; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 227/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	13/04/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 15:34:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120324

Código de Autenticação: f50250a149





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1583, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002464.2021-26; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/06/2021 a 05/07/2021, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 15:35:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120328

Código de Autenticação: 05985078f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1584, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002465.2021-71; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Claus de Rosso Bolzan, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, a função de Chefe do Departamento de Gestão e Controle Administrativo (CD-4), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 15:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120329

Código de Autenticação: fae5d9c9a5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1585, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000688.2021-36; e, considerando o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Juliano Sanguebuche da Silva, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 18/08/2021 a 28/08/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120332

Código de Autenticação: cb07272e26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1586, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.000773.2021-11; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 221/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Caroline Neugebauer Wille	10/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:20:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120335

Código de Autenticação: 816c82e05c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1587, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.000813.2021-16; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 222/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Catia Mirela de Oliveira Barcellos	10/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 16:20:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120342

Código de Autenticação: b66bccaf5a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1588, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000821.2021-91; e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Vinícius Tavares Guimarães, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/08/2021 a 26/08/2021, a função de Diretor da Direção-geral (CD-2), câmpus Charqueadas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:20:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120343

Código de Autenticação: bd04a29848





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1589, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23703.000343.2021-95; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 216/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernando Rodrigues Montes D'Oca	10/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120347

Código de Autenticação: c4c0a9c7dd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1590, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000672.2021-01; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ariela Purper, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/08/2021 a 03/09/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Bagé, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120351

Código de Autenticação: d366877ee8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1591, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003850.2020-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 341, de 2 de março de 2021, referente à Averbação de Tempo de Contribuição do servidor Luiz Carlos Barcelos Rodrigues.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:23:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120352

Código de Autenticação: de68ef949a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1592, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.003850.2020-54, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de pessoal n.º 617, de 13 de abril de 2021, publicada no D.O.U de 19 de abril de 2021, seção 2, página 25, referente à revisão de aposentadoria do servidor Luiz Carlos Barcelos Rodrigues.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:24:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120361

Código de Autenticação: 1d625b685c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1593, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003850.2020-54; e, considerando o Parecer de Força Executória, de que trata o Processo n.º 50006876420114047110; resolve:

Art. 1º Converter o tempo de serviço exercido em atividades especiais pelo servidor Luiz Carlos Barcelos Rodrigues, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º graus, do Quadro de Pessoal desta IFE, à razão de 1.4, relativo ao período de 01.03.1977 a 08.07.1981.

Art. 2º Averbar, para fins de aposentadoria, o período de 01 (um) ano, 09 (nove) e 01 (um) dia, correspondente ao acréscimo ocorrido em virtude da conversão do tempo especial em comum.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120363

Código de Autenticação: 404ca76bd4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1594, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que consta no Processo Eletrônico n.º 23163.003850/2020-54 e, considerando o teor no Parecer de Força Executória do Processo n.º 50006876420114047110. resolve:

Art. 1º Revisar a Aposentadoria Voluntária, concedida pela Portaria n.º 221, de 29 de abril de 1994, publicada no DOU de 11/05/1994, do servidor Luiz Carlos Barcelos Rodrigues, Matrícula SIAPE n.º 274232, cargo de Professor de 1º e 2º graus, Classe E, Nível 04, regime de trabalho de 40h, com Retribuição por Titulação de Especialização, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, para incluir, com base na Decisão Judicial constante nos autos do Processo n.º 2009.71.10.003816, a contagem do acréscimo do período prestado em atividade especial de magistério, modificando a razão dos proventos proporcionais para 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos).

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:25:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120367

Código de Autenticação: 11a9e3419d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1595, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23339.000759.2021-17; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 217/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 11 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Marcelo Rios Kwecko	01/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 16:26:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120369

Código de Autenticação: 185aad7a44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1596, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000604.2021-10; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 257/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mauricio Rodrigues Policena	17/07/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 16:38:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120371

Código de Autenticação: ae305cfda8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1597, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002488.2021-85; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ernesto Monteiro Perez, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/08/2021 a 20/09/2021, a função de Pró-reitor da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 19/08/2021 16:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120373

Código de Autenticação: 72edbfd16d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1598, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1480/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23165.000525.2021-09e, considerando, ainda, o parecer n.º 247/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 13 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Daniel Delfini Ribeiro	23165.000525.2021-09	II	29/04/2019

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 16:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120382

Código de Autenticação: 818a30ef71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1599, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 1480/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23163.001960.2021-62 e, considerando, ainda, o parecer n.º 249/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Yuri das Neves Valadao	23163.001960.2021-62	III	10/06/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 18:30:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120393

Código de Autenticação: d7f5328211





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1600, de 19 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1480/2021, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico nº 23206.002724.2021-10 e, considerando, ainda, o parecer nº 251/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Nereu Pedro Pitol	23206.002724.2021-10	III	08/06/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 19/08/2021 18:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120398

Código de Autenticação: e7792d4153





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1601, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000764.2021-51, resolve:

Art. 1º Designar os/a servidores/a Diogo Nelson Rovadosky, Fernanda Milani e Luciano Rodrigo Ferretto para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para aquisição de equipamentos de TI, no câmpus Passo Fundo do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 09:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120452

Código de Autenticação: daf2294edc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1602, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000620.2021-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 237/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marcelo de Barros	07/08/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 14:59:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120457

Código de Autenticação: ea84e91e91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1603, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002459.2021-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 233/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Gill Velleda Gonzales	04/05/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 15:00:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120510

Código de Autenticação: 807358078e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1604, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000523.2021-23 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 244/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Daniel Souza Cardoso	04/05/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 20/08/2021 15:00:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120527

Código de Autenticação: 45b759adcb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1605, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002138.2021-19 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 235/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Marcelo Bento Terres	24/07/2021	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 16:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120534

Código de Autenticação: 5de3e7f58a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1606, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.002759.2021-59 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 236/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Regis da Silva Pereira	27/07/2021	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 16:52:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120538

Código de Autenticação: d5ed11f68c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1607, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000803.2021-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 242/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Joao Orlando Olle Correa	06/08/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 16:52:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120553

Código de Autenticação: 5438b4be97





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1608, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002532.2021-57, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Daniel Maciel Schubert, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Pelotas, em vaga decorrente da Aposentadoria de Sílvia Gonçalves Moraes, publicada no Diário Oficial da União em 20 de maio de 2020 – código da vaga nº 0211562.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 16:53:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120563
Código de Autenticação: 7691b107c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1609, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000792.2021-68 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 238/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Josue Michels	29/03/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 16:53:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120566

Código de Autenticação: 43529298cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1610, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000788.2021-08 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 239/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 03 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Calebe Micael de Oliveira Conceição	16/07/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 16:53:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120570

Código de Autenticação: e79afc148f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1611, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23356.000633.2021-26 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 240/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Guilherme Alfredo Genehr	15/08/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 16:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120591

Código de Autenticação: 631a7b517b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1612, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003013.2021-62 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 241/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Andre Luis Macedo Caruso	28/03/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 16:57:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120593
Código de Autenticação: 837bc236ac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1613, de 20 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002534.2021-46; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Israel Nunes Fernandes, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Estratégica (FG-2), da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 20/08/2021 17:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120608
Código de Autenticação: 6475f71001





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1614, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23356.000615.2021-44; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 234/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 17 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Daiane Santiago Daniel	12/06/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120730

Código de Autenticação: 5c52ef6081





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1615, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002535.2021-91; considerando o Processo Judicial nº 5009457-36.2017.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 1045/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando, ainda, o Parecer nº 110/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 08 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Carmen Regina Brod Oliveira da Rosa	23163.002535.2021-91	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:44:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120731

Código de Autenticação: aac4d74389





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1616, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002536.2021-35; considerando o Processo Judicial nº 5009711-72.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 3670/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 491/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando, ainda, o Parecer nº 148/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Nei Carlos de Moura	23163.002536.2021-35	III	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120732

Código de Autenticação: 94e4567267





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1617, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000773.2021-63; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas- Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 254/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Angelita Hentges	07/04/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:46:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120735
Código de Autenticação: 8b9c64ed65





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1618, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000957.2021-23; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas- Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 255/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Raquel Brum Abib	07/04/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:47:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120737

Código de Autenticação: 827ad68778





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1619, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000923.2021-39; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 256/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rosiane Borba de Aguiar da Rosa	23/08/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120738

Código de Autenticação: aa1dcb7a2d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1620, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23495.000409.2021-40; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 259/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 31 de julho de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Leonardo Minelli, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência da Computação, Área de Concentração: Computação, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Santa Maria – UFSM.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:48:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120739

Código de Autenticação: a7908173d3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1621, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23206.003010.2021-29; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 261/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 26 de abril de 2020, Aceleração da Promoção à docente, Mariliana Luiza Ferreira Alves, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências dos Alimentos, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Lavras - UFLA.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:48:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120740
Código de Autenticação: 79e5c0924a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1622, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000739.2021-67, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa A Sete Comércio e Serviços Eireli ME, CNPJ/MF sob o nº 15.188.822/0001-15

Função	Nome	SIAPÉ Nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Técnico	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Técnico - Substituto	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção de ar-condicionado.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 264/2020.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:48:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120741

Código de Autenticação: 1dba5915e6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1623, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000801.2021-11 , resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Araújo Abreu Engenharia S/A, CNPJ/MF n.º 33.373.325/0001-79.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Administrativo - Substituto	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnico	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnico - Substituto	Evandro Eckert	2179277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de manutenção predial, com Eletricista e Auxiliar de Manutenção Predial.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2787/2018.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120745

Código de Autenticação: f711b7e200





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1624, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000738.2021-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa CORSAN – Companhia Riograndense de Saneamento, CNPJ nº 92.802.784/0001-90.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituto	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Técnico	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnico - Substituto	Evandro Eckert	21792277

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de fornecimento de água, coleta e/ou tratamento de esgoto.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestora do Contrato: servidora designada para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 2320/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120751

Código de Autenticação: 78f76d8002





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1625, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002541.2021-48, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discentes relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável por discutir e construir a minuta do regulamento e processo de constituição do DESIGN FACTORY no IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Raquel Paiva Godinho	Docente	1671654
Cecilia Oliveira Boanova	Docente	2346351
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Gustavo Alcantara Brod	Docente	2805023
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528
Vinicius Martins	Docente	2619343
Anabelle Motta Rosa	Discente	-
Bruno Cruz Candido	Discente	-
Hannah Lerm Lörsch	Discente	-
Izadora Coelho de Quadros	Discente	-
Júlia Farias Neves	Discente	-
Gabrielle Adamoli Lima	Discente	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120755
Código de Autenticação: 844d4a4c6b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1626, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000747.2021-13; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 243/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luis Fernando Melegari	20/07/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:50:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120758

Código de Autenticação: b40fcdaef5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1627, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002265.2021-18; e, considerando o disposto no art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, os servidores Gustavo Alberto Schneider, Leandro Waltzer Einhardt e Paulo Sergio Gonçalves Silveira, para substituírem, sucessivamente, o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:50:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120759

Código de Autenticação: 68683b3de3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1628, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002248.2021-81; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 262/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Ivan Fabricio Braum Einhardt	27/07/2021	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120760

Código de Autenticação: 1cb3f79c75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1629, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000905.2021-57 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 245/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabiane Pereira Gentilini	16/08/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120789
Código de Autenticação: a2ce75febb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1630, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000608.2021-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 246/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabiola Mattos Pereira	06/04/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 14:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120791

Código de Autenticação: ef73a2ef05





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1631, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000618.2021-47 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 250/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 18 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Andrea Uait Fonseca	04/05/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 14:51:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120805
Código de Autenticação: 6a3b2c65f6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1632, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000612.2021-70 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 252/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Viviane Aquino Zitzke	17/06/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 15:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120821

Código de Autenticação: ef436a7609





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1633, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000653.2021-66 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 253/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Carlos Rodolfo Schuch Bork	10/07/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 23/08/2021 15:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120832

Código de Autenticação: a5ec3556f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1634, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000768.2021-39, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a coordenação da primeira e pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 17 de setembro de 2020, constitui o Colegiado do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação, do câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
André Fernando Rollwagen	Docente	1875195
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Élder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Joseane Amaral	Docente	1922707
Lisiane Pinheiro Araújo	Docente	1446152
Lucas Vanini	Docente	2378860
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Sidinei Cruz Sobrinho	Docente	2757274
Willian Guimarães	Técnico Administrativo	3129422

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2560/2018, de 17 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 19:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120838

Código de Autenticação: 84a55fdd29





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000769.2021-83, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Mecânica, do câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Fabio Telles	Docente	1074791
Albino Moura Guterres	Docente	2692975
Alexandre Pitol Boeira	Docente	1574808
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Cassiano Pinzon	Docente	1657259
Claudio André Lopes de Oliveira	Docente	1574820
Daniel Almeida Hecktheuer	Docente	2544335
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Elton Neves da Silva	Docente	1556415
Juliano Poleze	Docente	2803070
Laura Bortoncello	Discente	20171EM0402
Lisiane Araújo Pinheiro	Docente	1446152
Lucas Vanini	Docente	2378860
Luis Fernando Melegari	Docente	2738855
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Maurício Rodrigues Policena	Docente	2575129
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Paulo César da Silva	Docente	3209407
Pablo Caigaro Navarro	TAE	2268696
Raul Eduardo Fernandez Sales	Docente	2992399
Samanta Santos da Vara Vanini	Docente	1625631
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 783/2020, de 05/05/2020.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 19:13:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120843

Código de Autenticação: bc02ea680f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1636, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001266.2021-35 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 263/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 22 de junho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Andre Lacerda Batista de Sousa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Turismo, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 19:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120846

Código de Autenticação: c5f527dc08





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1637, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000581.2021-67 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 258/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 19 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de julho de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Anderson dos Santos Ritta, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ensino, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 19:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120849

Código de Autenticação: 4be806aa41





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1638, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002275.2021-53, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 1527/2021, de 12 de agosto de 2021, referente à substituição de função da servidora Paula Renata Kurz Aldrighi, conforme segue:

Onde se lê: "...16/07/2021..."

Leia-se: "...17/07/2021..."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 19:14:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120860

Código de Autenticação: d2b1fc072a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1639, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000696.2021-82, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 30/08/2021, a servidora Danielle Schweickardt, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 19:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120867

Código de Autenticação: d62c6bc687





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1640, de 23 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000697.2021-27, de 19/08/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 30/08/2021, a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), câmpus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 23/08/2021 19:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120872

Código de Autenticação: de3609850f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1641, de 24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os Processo 23166.000663.2021-70 e 23166.000740.2021-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores e discente abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Heteroidentificação do câmpus Charqueadas, responsável pela verificação de candidatos autodeclarados negros (pretos/pardos) nos processos seletivos do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº/Matrícula
Caroline Inês Lisevski	Docente	2207983
Ana Gisele Ramos dos Santos	TAE	2032335
Débora Amengual Focques	TAE	2055064
Denise Ramos Cernicchiaro	TAE	1691218
Humberto dos Santos Silva	TAE	1568964
Lucas Salati Cardoso	Discente	201810010330
Mariana da Cunha Pfingstag	Docente	1298466

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1269, de 8 de julho de 2021;

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação e tem duração de um ano.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2021 15:35:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120902

Código de Autenticação: de23744732





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002552.2021-28; considerando a conclusão dos trabalhos de sorteio no SIMEC, convite e preparação dos processos para avaliação *online* pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD para o 59º lote de 2 (duas) avaliações e; considerando os termos da Resolução CONSUP N.º 42/2014, no que diz respeito ao processo de avaliação docente para fins de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, na Carreira do Magistério da Educação Básica, Técnica e Tecnológica – EBTT, resolve:

Art. 1º Designar as equipes abaixo discriminadas para constituírem Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimentos de Saberes e Competências – RSC, de docentes deste Instituto Federal:

Banca: 919

Candidato: Guilherme Costa da Motta

Siape: 3346404

Processo n.º: 23206.002921.2021-39

Avaliador	Siape	Instituição
Fernando Jassin Gutierrez	1880418	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Natali Farias Cardoso	2539975	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Adriano José de Carvalho	1212833	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Alcione Santos de Sousa	2314454	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Banca: 920

Candidato: Eduardo da Rosa Vieira

Siape: 1054400

Processo n.º: 23166.000789.2021-44

Avaliador	Siape	Instituição
César Augusto Azevedo Nogueira	2109868	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Tomaz Fantin de Souza	2969324	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Carlos Eduardo Silva Abreu	2166617	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Anderson Flores Polonine	1266982	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2021 15:36:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120973

Código de Autenticação: be2dd0239b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1643, de 24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002553.2021-72, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das servidoras e do servidor relacionados/as para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe responsável à terceira edição do Curso Institucional de Formação Inicial e Continuada- FIC, na modalidade à distância, para Capacitação no Módulo Ensino, do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP-Edu), para os servidores do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rosélia Souza de Oliveira - Coordenadora Técnica e Pedagógica	Docente	2905041
Erivelto Bauer de Mattos - Tutor I	Docente	2875616
Rosimere da Silva Mogetti - Tutor I	Colaborador Externo	-

Art. 2º O período dos trabalhos são de 09/08/2021 a 09/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2021 15:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121022

Código de Autenticação: e1bbe0ccd5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1644, de 24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000866.2021-98, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, de janeiro de 2017.

Servidor	Jader Ribeiro Pinto
Cargo	Professor EBTT
Lotação	VG-DPEP
Adicional	Insalubridade
Grau	10%
Início da concessão	05/07/2021

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2021 15:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121024

Código de Autenticação: 43fca3f24e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1645, de 24 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002490.2021-54; e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Eliza Echevengúá Pereira da Silveira, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/08/2021 a 27/08/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus avançado Jaguarão, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 24/08/2021 18:13:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121151

Código de Autenticação: 4bebefaf25





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1646, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003439.2021-16 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Renato Emilio da Silva Taddei, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/08/2021 a 14/10/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração, Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2021 10:11:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121208

Código de Autenticação: fbe3fa0f56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1647, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002557.2021-51, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação das servidoras abaixo relacionadas que, sob a coordenação da primeira, constituem a equipe para conduzir o trabalho "A práxis do trabalho como princípio educativo: qualificando o processo pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia a partir da inserção em grupo de produção agroecológica e comercialização justa e solidária", conforme Processo n.º 23163.002266.2021-62:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Gisela Lange do Amaral - Coordenadora	Docente	1096751
Veridiana Krolow Bosenbecker - Fiscal	Docente	2784248

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2021 10:11:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121209

Código de Autenticação: e3a2fe7e11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1648, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002558.2021-03, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, sob a coordenação da primeira, constituírem a equipe para conduzir o trabalho "A práxis do trabalho como princípio educativo: qualificando o processo pedagógico do Curso Técnico em Agroecologia a partir de práticas desenvolvidas em sua área de produção agrícola", conforme Processo n.º 23163.002411.2021-13:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Gisela Lange do Amaral - Coordenadora	Docente	1096751
Veridiana Krolow Bosenbecker - Fiscal	Docente	2784248

Art. 2º O período de realização dos trabalhos é de 01 de setembro de 2021 a 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2021 10:12:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121210

Código de Autenticação: b51ba87257





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1649, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002944.2020-14, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras e o servidor abaixo relacionadas/o para, sob a presidência da primeira e, em seu impedimento, pelo segundo, constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n.º 11/2020, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Enclimar Engenharia e Climatização Ltda., CNPJ n.º 76.674.704/0001-01:

Nome	SIAPE N.º
Grasiela Cignachi	2803290
José Ricardo Nunes Alves	1219385
Marina Lange Funari de Carvalho	2074769

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é contratação de pessoa jurídica em regime de empreitada por preço global, para execução da Climatização do local - Módulo I - Sistema de Renovação de Ar (parte integrante do projeto do sistema de ar condicionado pertencente ao prédio da Reitoria do IFSul).

Art. 3º Determinar que a vistoria para a emissão do Termo de Recebimento Definitivo seja efetuada até o dia 01 de setembro de 2021, conforme os prazos definidos no contrato e aditivos, quando houver.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até a emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2021 10:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121212
Código de Autenticação: ca19425ffa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1650, de 25 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002562.2021-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir comissão visando a implantação na Instituição do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial/Siads, em atendimento à Portaria 232/2020 do Ministério da Economia:

Presidente Reitoria

Márcio Machado Rocha – Siape 1546892

Substitutos Reitoria

Hércules Couto – Siape 1615301

Juliano Ramires de Moraes Bagiotto – Siape 3186567

Membros

câmpus Avançado Jaguarão

Bruno Ferreira da Silva – Siape 3128757

câmpus Avançado Novo Hamburgo

Marcelo Tadeu Staionof – Siape 3158934

Mauro Castro Martin – Siape 2850801

Patricia Tomoe Kobiyama Nakajima – Siape 2107479

câmpus Bagé

Rita de Cassia Menezes Gimenes – Siape 1877485

câmpus Camaquã

Daniela Vieira Magalhães – Siape 2143385

câmpus Charqueadas

Melissa Araújo da Silva – Siape 1640879

câmpus Gravataí

Clair Eliane Naysinger Borges – Siape 1190211

câmpus Lajeado

Bruno de Sousa Pugatsch – Siape 1053644

câmpus Passo Fundo

Almir Menegaz – Siape 1899134

câmpus Pelotas

Cíntia Alessandra da Silva Vaz – Siape 153445

Nicole Grande Gamino – Siape 1896741

câmpus Pelotas-Visconde da Graça

Giovani Barão Pires – Siape 420984

Rômulo Duarte Paulsen – Siape 1883567

câmpus Santana do Livramento

Daniela Pires Sere – Siape 1950030

câmpus Sapiranga

Maicom Juliano Sesterheim da Silva – Siape 146622

câmpus Sapucaia do Sul

Cátia Cilene Mello Alano – Siape 2135263

câmpus Venâncio Aires

Carolina Jantsch de Souza – Siape 2034250

Reitoria

Fernando Quatrin Campagnolo – Siape 1330964

Gustavo Henrique da Rocha Foster – Siape 1623989

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/08/2021 18:06:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121376

Código de Autenticação: 0620e2ca84





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1651, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002088.2021-70, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Gabrielli Ortiz Torres, Fernando Quatrin Campagnolo, Clarissa Nogueira e Silva e Ernesto Monteiro Perez para, sob a presidência da primeira, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a Aquisição de Licença de Software para Sistema de Gestão de Pesquisadores, na Reitoria do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 11:09:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121407

Código de Autenticação: a378da1fdb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1652, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002315.2021-67, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Gabrielli Ortiz Torres, Fernando Quatrin Campagnolo, Clarissa Nogueira e Silva e Ernesto Monteiro Perez para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a Aquisição de Plano de Plataforma para Organização de Eventos, na Reitoria do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 11:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121415

Código de Autenticação: 608d227c20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1653, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000547.2021-61, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 22/07/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 088/2021 - Passo Fundo (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 11:09:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121423

Código de Autenticação: f54383e3c8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1654, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000520.2021-23, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação, a contar de 28 de junho de 2021, da servidora e do servidor abaixo relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Ana Maria Geller (Titular)	Docente	2297536
Evandro Fernandes (Suplente)	Docente	2237207

Art. 2º Revogar a portaria 1429/2017, de 02/06/2017.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2021 11:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121465
Código de Autenticação: 861dd3f703





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1655, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23341.001003.2021-38; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 268/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 27 de abril de 2021, Aceleração da Promoção ao docente, Sisney Darcy Vaz da Silva Junior, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Letras, Área de Concentração: Estudos da Linguagem, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 11:38:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121492

Código de Autenticação: 64286c8ac5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1656, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando, o processo eletrônico nº 23166.000790.2021-79; e, considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 266/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 20 de agosto de 2021, Aceleração da Promoção à docente, Graziela Langone Fonseca, para D III-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Matemática, Área de Concentração: Álgebra, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 11:39:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121494

Código de Autenticação: 968ad52d81





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1657, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000681.2021-83; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas – Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 272/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Maria Laura Brenner de Moraes	15/04/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2021 11:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121496

Código de Autenticação: f28f920cec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1658, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000772.2021-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 096/2021 - câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Física), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Dante Ronaldo Doleski Deon	Docente	1267090
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 17:25:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121570

Código de Autenticação: c4ceee1cfb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1659, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002492.2021-43 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Leticia Santos da Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, do câmpus Bagé para o câmpus Pelotas-Visconde da Graça, a contar de 25/08/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 17:25:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121577

Código de Autenticação: 527b7b9bf2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1660, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e, considerando o Processo n.º 23339.000493.2021-02, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Grazielle Fagundes Rosales, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 28/09/2021 a 27/10/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 17:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121586

Código de Autenticação: ba9e571c5d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1661, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP n.º 02/2021; considerando o Processo n.º 23165.000710.2021-95 e, considerando o Mem. PF/COCAF n.º 7/2021, de 25/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Jonas Adriel dos Santos Grodt, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis, junto à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, no período de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 17:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121594

Código de Autenticação: 242c21e7ef





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1662, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23702.000290.2021-12 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 267/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 30 de julho de 2021, Aceleração da Promoção à docente Raquel Calloni, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciências: Biologia Celular e Molecular, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 17:55:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121610

Código de Autenticação: 5bafbf0673





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1663, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001047.2021-68, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável por apoiar os coordenadores de cursos nas avaliações e preparar todos os cursos ofertados pelo câmpus Pelotas-Visconde da Graça, iniciando pelos superiores:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Paula Rodrigues Bittencourt Leite	Docente	2298512
Maykon Muller	Docente	2296174
Maria de Fátima Magalhães Jorge	Docente	1857132
Vitor Gonçalves Dias	TAE	1848050
Hélen Rodrigues Oliveira	TAE	1341275
Emerson da Rosa Rodrigues	TAE	1859016
Vanessa Fernandes Gastal	TAE	1377511
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Alice Machado Louro	Discente	20191310039

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 26/08/2021 18:04:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121611

Código de Autenticação: eef7637e11





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1664, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000501.2021-18, de 24/08/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alfredo Parteli Gomes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 19:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121619

Código de Autenticação: 1603964063





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1665, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002203.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para graduados não licenciados, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Angelita Hentges	Docente	1778060
Fernanda Kokowicz Pillati	Docente	1282017
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Marta Helena Tessmann	Docente	2356661
Luis Paulo Basgalupe Moreira	Docente	274739
Janaína Schvambach	Docente	1640099
Vivian Bonow Boeira	Técnica Administrativa em Educação	2114048
Fagner D'ambroso Fernandes	Discente	20202VA.LFP_UAB0032
Lizandro Melonio	Discente	20202LJ.LFP_UAB0013
Eliza Rossi Komninou	Discente	20202JG.LFP_UAB0009

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 229/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 19:21:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121631

Código de Autenticação: 60240daf9b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1666, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002217.2021-20, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica - Formação Pedagógica para graduados não licenciados, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Angelita Hentges	Docente	1778060
Fernanda Kokowicz Pillati	Docente	1282017
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Marcus Eduardo Maciel Ribeiro	Docente	2279497
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Janaína Schwambach	Docente	1640099

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 230/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 19:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121637

Código de Autenticação: 003a20dd45





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1667, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003494.2021-14, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 19:22:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121642

Código de Autenticação: bc5a850076





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1668, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.003494.2021-14, de 26/08/2021 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a contar de 01/09/2021, o servidor Mauro Bacci Giusti, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio à Gestão de Pessoas (FG-2), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 19:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121645
Código de Autenticação: 264f332478





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1669, de 26 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.002501.2021-04 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ernesto Monteiro Perez, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2021 a 20/10/2021, a função de Pró-reitor de Administração e de Planejamento (CD-2), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de licença para capacitação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/08/2021 19:23:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121648
Código de Autenticação: 12502d5955





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002575.2021-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável por elaborar o Regulamento de Estágios do IFSul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Miguel roberto felberg	Docente	1032514
Rafael leitzke pereira	TAE	1660045
Emilena teixeira munhoz	TAE	1937087
Juliane laguna das neves	TAE	1951536
Helenice silva de souza	TAE	3109676
Giselle schweickardt	TAE	1903860
Rodrigo luís melz	Docente	1010629
Daniel beck	Docente	1574814
Renata viebrantz morello	TAE	2054984
Rebeca einhardt fiss	Docente	2026332
Marilvana giacomelli tavares	TAE	1814197
Daiana lopes dias	TAE	2037585
Ramiro barcos nunes	Docente	2308983
Andre luis del mestre martins	Docente	1831154
Jessica nunes vergara	TAE	3087448
Gabriel de borba luce	Docente	1362017
Marlise sozio vitcel	TAE	1770465
Divanete salete hoffmann dias	TAE	1106941
Ronise ferreira dos santos	TAE	1125011
Cristiano linck	Docente	1005458
Deomar villagra neto	Docente	2147078
Leonardo betemps kontz	Docente	2298096
Veridiana krolow bosenbecker	Docente	2784248

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 12:01:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121721

Código de Autenticação: b6e9ffdb7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1671, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23340.000694.2021-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral (COE) responsável pela escolha dos representantes do Câmpus Bagé no Conselho Superior do IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Diego de Abreu Porcellis	Docente	2975660
Alessandro Bastos Ferreira (secretário)	TAE	1817473
Carolina Mendonça Fernandes de Barros	Docente	2506191
Daniela de Mesquita	TAE	2036965
Isabel Cristina Vaz Antunes (vice-presidente)	Discente	20191BG.ALI0028
Maria Eduarda Resing Plentz	Discente	20191620038

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 12:01:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121732

Código de Autenticação: 23f619b5e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1672, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001821.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante (NDE), do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Marcus Vinicius Farret Coelho	Docente	2338198
Durval João de Barba Junior	Docente	1227147
João Antônio Pinto de Oliveira	Docente	1212691
Pedro Carlos Hernandez Junior	Docente	1218660
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Docente	2643936
Tomaz Fantin de Souza	Suplente - Docente	2969324

Art. 2º Revogar a portaria 3140/2019, de 05/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 12:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121742

Código de Autenticação: 94b5c9ae6f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1673, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.0018.2021-73, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão do PPC da Engenharia Mecânica do campus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Carmen Iara Walter Calcagno	Docente	1280968
Patricia Pinto Wolffebüttel	Docente	1998549
Sandro Azevedo Carvalho	Docente	1348688
Roger Sauandaj Elias	Docente	1467264

Art. 2º Revogar a Portaria 2438/2017, de 04/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 12:02:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121745

Código de Autenticação: b3caac8727





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1674, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23206.003033.2021-33 e; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 265/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 03 de agosto de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Guilherme Costa da Motta, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Educação e Tecnologia, em nível de Mestrado Profissional, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 14:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121757

Código de Autenticação: b87144dd9c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1675, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23163.002502.2021-41 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 273/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Adriane Maria Delgado Menezes	19/03/2020	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 14:59:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121759

Código de Autenticação: d559416d30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1676, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23341.000971.2021-27 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 271/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vivian Anghinoni Cardoso Correa	08/03/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 14:59:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121761

Código de Autenticação: 54fd9ebc79





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1677, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000773.2021-31 e; considerando o Despacho nº 211481, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 2283/2016, de 02 de setembro de 2016 e na Portaria nº 2602/2016, de 11 de outubro de 2016, a data de concessão da Aceleração da Promoção ao servidor Jose Luiz Kowalski:

na Portaria nº 2283/2016.

onde se lê: "Conceder a contar de 17/06/2016...", e;

na Portaria nº 2602/2016.

onde se lê: "...17/06/2015".

Leia-se: "Conceder a contar de 17/07/2015."

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 14:59:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121766

Código de Autenticação: 5b06b520be





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1678, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico n.º 23166.000773.2021-31 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 264/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Jose Luiz Kowalski	17/07//2021	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 15:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121767

Código de Autenticação: 21b1ac3dab





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1679, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000507.2021-87, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **Marcos Andre Reichert & Cia LTDA.**, CNPJ nº 06.941.912/0001-44:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Regina Garcia dos Santos	1997327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Walter Marçal Paim Leães Júnior	2144528
Fiscal Técnico – Substituto	Ana Paula Vaz Albano	2028324

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas, Dedetização, Desinsetização e Desratização, e, Descupinização.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 15:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121769

Código de Autenticação: 4cead7bc5b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1680, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000695.2021-15, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores, abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2018**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Liderança Limpeza e Conservação, CNPJ nº 00.482.840/0001-38:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestor do Contrato - Substituto	Manoel Antônio Madruga da Silveira	2044355
Fiscal Administrativo	Samuel Rodrigues Félix	1966183
Fiscal Administrativo - Substituto	Vinícius Santos Dias	3118383
Fiscal Técnico	Vinícius Santos Dias	3118383
Fiscal Técnico – Substituto	Samuel Rodrigues Félix	1966183

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de trabalhador agropecuário em geral.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1647/2019.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 15:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121770

Código de Autenticação: 8956e3cc7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1681, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001051.2021-26; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 274/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Gabriela Manzke Costa	15/06/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 16:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121799

Código de Autenticação: d8c960416f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1682, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000965.2021-70; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 270/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Tangela Denise Perleberg	05/04/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 16:44:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121808

Código de Autenticação: f5ce18a6e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1683, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000882.2021-81; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 269/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 24 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Luciana Roso	29/08/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 16:44:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121810

Código de Autenticação: 50507d538c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1684, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002410.2021-61; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 280/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leonardo Betemps Kontz	07/08/2021	DI-01	DI-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 16:45:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121819

Código de Autenticação: 2557006922





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1685, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23163.002538.2021-24; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 282/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Deomar Villagra Neto	15/07/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 16:46:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121822

Código de Autenticação: 15d20f396f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1686, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.001070.2021-52; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 284/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernando Jassin Gutierrez	03/08/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 16:46:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121829

Código de Autenticação: acd0d7580b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1687, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002580.2021-45, resolve:

Art. 1º Designar os representantes discentes do câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul,
como segue:

João Henrique Köhler da Costa - titular

Anita Regina Kerber Diniz - suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 16:46:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121835

Código de Autenticação: 7bffa4f7a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1688, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000655.2021-65; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 281/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandra Zafalon Jaekel	08/09/2021	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 27/08/2021 17:40:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121838

Código de Autenticação: a1e9cce2ed





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1689, de 27 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

considerando Processo nº 23163.002580.2021-45, resolve:

Art. 1º Designar representantes discentes do câmpus Lajeado no Conselho Superior do IFSul, como segue:

Pedro Henrique Köhler da Costa - titular

Anita Regina Kerber Diniz - suplente

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1687, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 17:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121839

Código de Autenticação: 8c25f1d11c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1690, de 28 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.002583.2021-89, resolve:

Art. 1º Designar representantes titulares do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça no Conselho Superior do IFSul, para complementação de mandato, como segue:

Angelita Hentges - representante docente

Isabela Pieniz Eidelwein - representante técnica-administrativa

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 28/08/2021 14:04:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121848

Código de Autenticação: 5c6a6d0d74





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1691, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23166.000846.2021-95 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 283/2021, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 13 de setembro de 2021, Aceleração da Promoção ao docente Luciano Gonçalves Moreira, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Engenharia Elétrica, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 11:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121902

Código de Autenticação: e9f2647d03





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1692, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001501.2021-89, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Paulo Roberto Rodrigues da Costa, matrícula SIAPE 0274307, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 04, código de vaga 211440, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (17%) e Retribuição por Titulação (RSC II + Pós-graduação).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria de pessoal entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 11:11:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121904

Código de Autenticação: 3c020d1536





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1693, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23703.000391.2021-83 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 275/2021, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 18 de agosto de 2021, a Retribuição por Titulação (RT) a Juliana Cardoso Pereira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação em Ciências, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:25:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121905

Código de Autenticação: c6b2795575





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1694, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000652.2021-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 276/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Carlos Emilio Padilla Severo	08/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:25:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121906

Código de Autenticação: 0508d2a451





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1695, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003117.2021-77 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 277/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Janete Otte	06/08/2021	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:25:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121908
Código de Autenticação: aa9c4f8000





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1696, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.002924.2021-72 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 278/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Guilherme Costa da Motta	26/03/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:26:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121911

Código de Autenticação: fec3bdcacb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1697, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003122.2021-80 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 279/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 26 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Cristina Dias Costa	16/07/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:26:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121912

Código de Autenticação: ffb383c985





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1698, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23339.000856.2021-00 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 288/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Tales Emilio Costa Amorim	10/09/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:26:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121919
Código de Autenticação: 241ddb24c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1699, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000950.2021-10 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 287/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rosana Patzlaff de Souza Neumann	09/04/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121937

Código de Autenticação: 6e58959271





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1700, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000400.2021-36 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Alfredo Del Fabro Neto, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 21/08/2021 a 03/09/2021, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:27:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121969

Código de Autenticação: 3f06ac1c3e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1701, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002992.2021-31 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação da servidora Stela Sica Nunes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121972

Código de Autenticação: 4d862b426f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1702, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.003200.2021-46 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 286/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Rodrigo Motta de Azevedo	23/08/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2021 13:28:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121982
Código de Autenticação: f6e93d0b20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1703, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23164.001650.2021-38 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Sapucaia do Sul e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 285/2021, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 27 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fernanda Lopes Guedes	24/08/2021	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 13:28:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121984

Código de Autenticação: b5ebe7a78b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1704, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001821.2021-29, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados que, sob a responsabilidade/presidência do primeiro e no período de 26/08/2021 a 26/08/2023, constituem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Engenharia Mecânica, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Marcus Vinicius Farret Coelho	Docente	2338198
Durval João de Barba Junior	Docente	1227147
João Antônio Pinto de Oliveira	Docente	1212691
Pedro Carlos Hernandez Junior	Docente	1218660
Roberto Luiz Rodriguez Ferreira	Docente	2643936
Tomaz Fantin de Souza (Suplente)	Docente	2969324

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 3140/2019, de 05 de novembro de 2019, e a Portaria de pessoal n.º 1672/2021, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2021 13:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121988

Código de Autenticação: dd8c3f02c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1705, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001822.2021-73, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e no período de 26/08/2021 a 31/12/2022, constitui Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão do PPC do Curso Superior de Engenharia Mecânica, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ n.º
Marcus Vinicius Farret Coelho	Docente	2338198
Carmen Iara Walter Calcagno	Docente	1280968
Patricia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Sandro Azevedo Carvalho	Docente	1348688
Roger Sauandaj Elias	Docente	1467264

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2438/2017, de 04 de setembro de 2017, e a Portaria de pessoal n.º 1673/2021, de 27 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2021 13:29:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121991

Código de Autenticação: 71a05b9183





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1706, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000837.2021-14, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Grupo de Trabalho responsável pelo Edital de Transferência interna/intercâmpus do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Marcus Vinicius Farret Coelho	Docente	2338198
Patrícia Pinto Wolffenbuttel	Docente	1998549
Carlos Alexandre Wurzel	Docente	2646626
André Capellão de Paula	Docente	1548856
Marcelo Salvi	TAE	1459895

Art. 2º O período de vigência é de 01/09/2021 à 01/12/2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 30/08/2021 14:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122007

Código de Autenticação: 33fe94577b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1707, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001753.2021-64, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 03/07/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 063/2021 - Pelotas (Química), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Marcelo Möller Alves	Docente	2305119
Natalí Farias Cardoso	Docente	2539975
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
Clarice Francisco Brauner	Docente	1241708

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 17:10:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122058
Código de Autenticação: 6e7078b98c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1708, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23704.000349.2021-52, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 25/07/2021, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 085/2021 - Lajeado (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	1132652
Rodrigo Wolff porto	Docente	3010666
Helena Miranda da Silva Araújo	TAE	2144834
Ana Paula Colares Flores Moraes	Docente	1164307

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 17:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122069
Código de Autenticação: e3ee016004





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1709, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000295.2021-38, resolve:

Art. 1º Substituir na Portaria de pessoal nº 1430/2021, de 27/07/2021, o segmento "docente" da servidora Patrícia Soares Khairallah pelo segmento "TAE".

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 17:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122071

Código de Autenticação: 906ef4f88c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1710, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.º 23163.002080.2021-11, resolve,

Art 1º Designar os representantes do segmento técnico-administrativo da Reitoria no Conselho Superior do IFSul, para um mandato de dois anos, como segue:

Josiela Silveira Cavalheiro - titular

João Gonçalves Pereira - suplente

Art 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 17:10:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122076

Código de Autenticação: 509406288c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1711, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000404.2021-14 e, considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cassiano da Silva Souza, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 18:38:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122098

Código de Autenticação: 7d723e65ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1712, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000870.2021-03 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2021 a 27/09/2021, a função de Chefe de Gabinete da Direção-geral (FG-1), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 18:39:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122102
Código de Autenticação: 503c6c8d44





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1713, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002569.2021-85 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Lucas Lopes Grischke, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 08/09/2021 a 17/09/2021, a função de Coordenador da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (FG-1), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 18:39:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122105

Código de Autenticação: 1430cff7c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1714, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.002577.2021-21 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carla Rosani Silva Fiori, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 06/09/2021 a 18/09/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Publicações Científicas (FG-4), da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 18:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122106

Código de Autenticação: f41cb209f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1715, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001021.2021-10 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Patricia Cabral Rossi, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/08/2021 a 16/08/2021, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão Acadêmica (FG-2), do Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 19:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122113

Código de Autenticação: ef6108456e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1716, de 30 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001826.2021-51 e; considerando o disposto no art. 38, *caput* e §2.º, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Claudia Ciceri Cesa, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/08/2021 a 07/02/2022, a função de Chefe do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-4), do campus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença gestante.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/08/2021 19:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122115

Código de Autenticação: aa3d68751e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1717, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000792.2021-78, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Gustavo Cardoso Born e Alessandro Fernandes Della Vecchia, e a servidora Bruna da Silva Pereira, para sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de recebimento de três salas modulares objetos das notas de empenho 2020NE800175 e 2020NE800176 do câmpus Passo Fundo do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, § 8º.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2021 08:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122144

Código de Autenticação: 4f095f6466





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1718, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto Nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto Nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23341.000798.2021-67, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Álvaro Luiz Carvalho Nebel, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 03/09/2021 a 01/12/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2021 08:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122145

Código de Autenticação: dc76b56b46





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1719, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.002599.2021-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão organizadora responsável por elaborar projeto de pesquisa e organizar capítulos de obra literária comemorativa para registro da história do IFSul, a ser publicada pela Editora IFSul.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Vinicius Martins - Pró-reitor (PROPESP)	Docente	2619343
Daniel Ricardo Arsand - Diretor (DIPESP)	Docente	1760730
Glaucius Décio Duarte - Coordenador (COPUC)	Docente	274638
Carla Rosani Silva Fiori	TAE	1568549
Céres Mari da Silva Meireles	Aposentada	274490
José Leonel da Luz Antunez	Docente	419683
Marcelo Freitas Gil	Docente	1808563
Rodrigo Lavalhos Dal Forno	Docente	3152089
Valter Lenine Fernandes	Docente	3056371

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 365 dias, a contar de 01 de agosto de 2021.

Art. 3º Revogar a portaria 1669/2020, de 19/10/2020.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2021 10:20:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122166

Código de Autenticação: cc1bcb7afc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1720, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001091.2021-78, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, CNPJ nº 05.340.639/0001-30.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestora do Contrato	Neivana da Silveira Couto	1832279
Gestor do Contrato - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Administrativo	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Administrativo - Substituto	Cristian Leiria da Rosa	2993311
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico - Substituto	José Roberto Correia Martins	419461

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para o câmpus Pelotas - Visconde da Graça, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I - Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria de pessoal terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 31/08/2021 10:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122168

Código de Autenticação: f55863ba07





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1721, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23703.000409.2021-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Local câmpus Sapiranga.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Daltro Ben Hur Ramos de Carvalho Filho	Docente	2508479

Art. 2º Determinar que a vigência expire em setembro de 2023.

Art. 3º Revogar a portaria 708/2019, de 18/03/2019.

Art. 4º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2021 17:52:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122192

Código de Autenticação: 9fa3c7ee18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria de pessoal n.º 1722, de 31 de agosto de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000369.2021-43, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as e discentes abaixo relacionados/as para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe Gestora do Laboratório IFMaker no câmpus Gravataí:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ / Matrícula n.º
Ademir Dorneles de Dorneles	TAE	1612582
Cleia de Andrade Salles	Docente	1286543
Felipe Leivas Teixeira	Docente	1387813
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Hércules Borges Rodrigues	Docente	1222114
Michele Lermen	Docente	1048346
Raquel Calloni	Docente	1048346
Ana Luiza Silveira Leite	Discente	20191GR.TII_I0763
Bruno Ósio Jerônimo	Discente	20191GR.TII_I0500

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 1272/2021, de 08 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 31/08/2021 18:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 122328

Código de Autenticação: 3aad699008





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 15, de 6 de agosto de 2021

Aprova o Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 84/2013 do Conselho Superior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

ANEXO

Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CAPÍTULO I

Do processo eleitoral

Art.1º O presente Regulamento tem por objetivo normalizar os procedimentos do processo eleitoral para escolha dos/as representantes dos/as servidores/as técnico-administrativos/as em educação (TAEs) da Reitoria no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CONSUP), conforme Resoluções 32/2013 e 56/2013 do CONSUP.

Art. 2º O processo eleitoral de que trata o artigo anterior dar-se-á por meio de votação secreta e uninominal, de forma eletrônica por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), da qual participarão os/as servidores/as TAEs que compõem o Quadro de Pessoal Ativo e Permanente, com lotação na Reitoria.

Art. 3º Será constituída uma Comissão Organizadora das Eleições (COE), formada por servidores/as TAEs lotados ou com exercício na Reitoria, que coordenará os procedimentos necessários à eleição da representação de que trata este Regulamento.

CAPÍTULO II

Da Comissão Organizadora das Eleições (COE)

Seção I

Da composição da COE

Art. 4º A COE será composta por um número mínimo de três membros titulares, limitado ao máximo de sete.

Art. 5º A composição da COE dar-se-á por eleição, na qual os/as membros/as serão escolhidos/as mediante votação dentre os/as inscritos/as, para comporem a comissão.

§ 1º Serão considerados/as membros/as suplentes da COE, limitado ao máximo de sete, os/as servidores/as inscritos/as que excederem ao limite máximo estabelecido no art. 4º.

§ 2º Caso o número de servidores/as seja insuficiente para compor a COE, o/a(s) eleito/a(s) serão designados/as membros titulares, e as demais vagas compostas por indicação.

§ 3º O Reitor indicará os/as membros/as que faltarem para completar o quantitativo mínimo a que se refere o art. 4º, desde que atenda aos requisitos estabelecidos pelo art. 3º.

Art. 6º Os/As candidatos/as, seus suplentes, cônjuges ou companheiros/as e parentes até segundo grau, consanguíneos ou afins, não poderão compor ou auxiliar a COE.

Seção II

Da atuação da COE

Art. 7º A COE decidirá com autonomia plena em todas as questões relativas ao processo eleitoral a ser

realizado na Reitoria.

Art. 8º Em sua primeira reunião, a COE escolherá, dentre seus/suas membros/as, o/a presidente, o/a vice-presidente e o/a secretário/a.

Art. 9º As decisões da COE, sobre quaisquer questões dentro do referido processo, serão tomadas por um **quórum** mínimo de três membros/as titulares.

Art. 10. Caberá à Reitoria disponibilizar à COE todos os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade.

Art. 11. Compete à COE:

I – organizar o processo eleitoral;

II – solicitar à Reitoria os meios necessários à realização do processo eleitoral;

III – receber inscrições dos/as candidatos/as;

IV – verificar, junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a existência de processos em tramitação, com pedidos de remoção e/ou redistribuição de parte dos/as candidatos/as inscritos/as, o que, em caso positivo, impedirá a homologação das candidaturas;

V – homologar o registro dos/as candidatos/as no primeiro dia útil após o término do prazo para as inscrições;

VI – publicar a lista de candidatos/as;

VII – divulgar instruções sobre a forma de votação;

VIII – providenciar e controlar a distribuição do material necessário à votação, via SUAP e Informes;

IX – fazer cumprir rigorosa fiscalização do pleito eleitoral, garantindo a lisura do processo;

X – organizar a nominata de candidatos/as no SUAP;

XI – divulgar oficialmente o resultado da votação;

XII – receber e julgar eventuais recursos; e

XIII – encaminhar o resultado da eleição ao CONSUP.

Art. 12. As cédulas de votação serão apresentadas no SUAP, após a homologação das candidaturas.

CAPÍTULO III

Dos/as candidatos/as e das inscrições

Art. 13. Poderão ser candidatos/as à representação no CONSUP os/as servidores/as TAEs que pertencerem ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, lotados na Reitoria.

Art. 14. As inscrições serão feitas em formulários próprios, disponibilizados no SUAP, mediante acesso por login e senha pessoal dos/as candidatos/as.

Art.15. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar, no SUAP, um pequeno texto com suas propostas de atuação como representante no CONSUP, para conhecimento e avaliação pelos eleitores.

Art. 16. As inscrições dos/as candidatos/as ao CONSUP serão efetuadas em data, horário e local definidos pela COE, no módulo específico do SUAP.

Art. 17. As candidaturas serão homologadas pela COE, no SUAP, e publicadas no site das eleições, na página do IFSul.

Parágrafo único. Os recursos à homologação, deverão ser formalmente apresentados, e devidamente fundamentados à COE, por meio de abertura de processo no SUAP com tramitação à IF-COE, no prazo máximo de um (01) dia útil após a divulgação dos resultados.

CAPÍTULO IV

Da consulta

Art. 18. Será considerado/a eleito/a titular o/a candidato/a que obtiver maior número de votos válidos, e considerado/a eleito/a suplente o/a candidato/a classificado/a com o segundo maior número de votos válidos, não computados os brancos, nulos e abstenções.

Parágrafo único. Havendo inscrição de apenas um/a candidato/a, o sistema SUAP será configurado para duas opções de votação:

I – no/a servidor/a candidato/a; e

II - “Não - Não concordo na eleição deste candidato”.

Art. 19. As denúncias, devidamente fundamentadas, referentes a irregularidades cometidas por candidatos/as e por seus/suas apoiadores/as durante o processo de eleição, deverão ser formalmente apresentados, e devidamente fundamentados, por meio de abertura de processo no SUAP com tramitação a IF- COE, e serão apuradas pela COE.

§ 1º Verificada a procedência da denúncia, a COE poderá decidir pela advertência reservada, pela advertência pública ou pelo encaminhamento à Comissão de Ética.

§ 2º O/A servidor/a que infringir o disposto no **caput** fica sujeito, ainda, a processo administrativo disciplinar, conforme arts. 143 a 146, da Lei 8.112/90.

§ 3º O/A candidato/a infrator/a terá sua candidatura cancelada.

CAPÍTULO V

Dos/as eleitores/as

Art. 20. São eleitores/as os/as servidores/as de que trata o art. 2º deste Regulamento.

Art. 21. Cada eleitor/a terá direito a um voto.

CAPÍTULO VI

Da votação

Art. 22. No ato da votação, todos/as os/as eleitores/as deverão acessar o SUAP, com seu login e senha pessoal.

Art. 23. A votação, facultativa e uninominal, será realizada em um único dia, com início e término estabelecidos pela COE.

Art. 24. A relação nominal dos/as servidores/as TAE que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Reitoria será fornecida pela PROGEP.

Art. 25. Não será permitida a propaganda de boca de urna, ficando o/a candidato/a e seus/suas apoiadores/as submetidos/as às punições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 19 deste Regulamento.

Parágrafo único. As propagandas dos/as candidatos/as poderão ser veiculadas somente por meio de suas redes sociais pessoais, ficando vedada a utilização de redes sociais de perfis institucionais para tais campanhas.

Art. 26. O sigilo do voto será assegurado:

I - por seu login pessoal e exclusivo; e

II - pelo uso de senha pessoal e intransferível para acesso ao módulo de votação no SUAP.

CAPÍTULO VII

Dos/as fiscais

Art. 27. Cada candidato/a poderá indicar um/a fiscal, além do/a próprio/a candidato/a, para acompanhar a apuração.

Art. 28. O/A candidato/a deverá informar o nome do/a fiscal, por meio de mensagem à COE (if-coe@ifsul.edu.br).

Art. 29. A atribuição dos/as fiscais é observar o encaminhamento da eleição, garantindo a transparência do pleito eleitoral no SUAP.

CAPÍTULO VIII

Da apuração

Art. 30. A COE iniciará a apuração imediatamente após o término da votação.

§1º A apuração será efetuada em local (sala virtual) previamente definido pela COE, sendo permitido acesso somente aos/às fiscais de apuração devidamente credenciados e aos/às candidatos/as.

§ 2º A COE credenciará servidores/as TAEs da Reitoria para auxiliar no processo de apuração, se necessário.

§ 3º Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

§ 4º Ao final da apuração serão extraídos os totais de votos por candidatos/as.

Art. 31. A apuração será coordenada pela COE que, por meio de seu/sua presidente, divulgará o resultado e o publicará.

§ 1º Se houver recurso, a homologação ocorrerá somente após sua análise.

§2º Para fins de desempate, prevalecerão os seguintes critérios, nesta ordem:

I – maior tempo de lotação na Reitoria do IFSul;

II – maior idade; e

III – sorteio.

Art. 32. O/A presidente da COE presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído/a pelo/a vice-presidente e, no impedimento desses, por outro/a membro/a da comissão, escolhido/a entre seus integrantes para esse fim.

CAPÍTULO IX

Dos recursos ao resultado

Art.33.Os/As candidatos/as que se sentirem prejudicados/as com o resultado do pleito poderão protocolar recurso escrito, e devidamente fundamentado, à COE, por meio de abertura de processo no SUAP e tramitação à IF-COE, no prazo máximo de um (01) dia útil após a divulgação dos resultados.

Art. 34. As decisões da COE deverão ser comunicadas aos/às interessados/as no prazo de até três (03) dias úteis do seu recebimento.

Parágrafo único. A câmara recursal é o CONSUP.

CAPÍTULO X

Das disposições transitórias

Art.35.Em atendimento às Resoluções nº 32/2013 e nº 56/2013 do CONSUP, a comissão de que trata a Portaria nº 1278/2021 ficará responsável pela condução de todo o processo de escolha de representantes TAEs da reitoria no CONSUP.

Art. 36. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação e de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2021 11:36:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118190

Código de Autenticação: c2997d2054





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 16, de 6 de agosto de 2021

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 84/2013 do Conselho Superior.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IFSul N.º 15, de 6 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

ANEXO

Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CAPÍTULO I

Do processo eleitoral

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo normalizar os procedimentos do processo eleitoral para escolha dos/as representantes dos/as servidores/as técnico-administrativos/as em educação (TAEs) da Reitoria no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CONSUP), conforme Resoluções 32/2013 e 56/2013 do CONSUP.

Art. 2º O processo eleitoral de que trata o artigo anterior dar-se-á por meio de votação secreta e uninominal, de forma eletrônica por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), da qual participarão os/as servidores/as TAEs que compõem o Quadro de Pessoal Ativo e Permanente, com lotação na Reitoria.

Art. 3º Será constituída uma Comissão Organizadora das Eleições (COE), formada por servidores/as TAEs lotados ou com exercício na Reitoria, que coordenará os procedimentos necessários à eleição da representação de que trata este Regulamento.

CAPÍTULO II

Da Comissão Organizadora das Eleições (COE)

Seção I

Da composição da COE

Art. 4º A COE será composta por um número mínimo de três membros titulares, limitado ao máximo de sete.

Art. 5º A composição da COE dar-se-á por eleição, na qual os/as membros/as serão escolhidos/as mediante votação dentre os/as inscritos/as, para comporem a comissão.

§ 1º Serão considerados/as membros/as suplentes da COE, limitado ao máximo de sete, os/as servidores/as inscritos/as que excederem ao limite máximo estabelecido no art. 4º.

§ 2º Caso o número de servidores/as seja insuficiente para compor a COE, o/a(s) eleito/a(s) serão designados/as membros titulares, e as demais vagas compostas por indicação.

§ 3º O Reitor indicará os/as membros/as que faltarem para completar o quantitativo mínimo a que se refere o art. 4º, desde que atenda aos requisitos estabelecidos pelo art. 3º.

Art. 6º Os/As candidatos/as, seus suplentes, cônjuges ou companheiros/as e parentes até segundo grau, consanguíneos ou afins, não poderão compor ou auxiliar a COE.

Seção II

Da atuação da COE

Art. 7º A COE decidirá com autonomia plena em todas as questões relativas ao processo eleitoral a ser realizado na Reitoria.

Art. 8º Em sua primeira reunião, a COE escolherá, dentre seus/suas membros/as, o/a presidente, o/a vice-presidente e o/a secretário/a.

Art. 9º As decisões da COE, sobre quaisquer questões dentro do referido processo, serão tomadas por um quórum mínimo de três membros/as titulares.

Art. 10. Caberá à Reitoria disponibilizar à COE todos os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade.

Art. 11. Compete à COE:

I - organizar o processo eleitoral;

II - solicitar à Reitoria os meios necessários à realização do processo eleitoral;

III - receber inscrições dos/as candidatos/as;

IV - verificar, junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a existência de processos em tramitação, com pedidos de remoção e/ou redistribuição de parte dos/as candidatos/as inscritos/as, o que, em caso positivo, impedirá a homologação das candidaturas;

V - homologar o registro dos/as candidatos/as no primeiro dia útil após o término do prazo para as inscrições;

VI - publicar a lista de candidatos/as;

VII - divulgar instruções sobre a forma de votação;

VIII - providenciar e controlar a distribuição do material necessário à votação, via SUAP e Informes;

IX - fazer cumprir rigorosa fiscalização do pleito eleitoral, garantindo a lisura do processo;

X - organizar a nominata de candidatos/as no SUAP;

XI - divulgar oficialmente o resultado da votação;

XII - receber e julgar eventuais recursos; e

XIII - encaminhar o resultado da eleição ao CONSUP.

Art. 12. As cédulas de votação serão apresentadas no SUAP, após a homologação das candidaturas.

CAPÍTULO III

Dos/as candidatos/as e das inscrições

Art. 13. Poderão ser candidatos/as à representação no CONSUP os/as servidores/as TAEs que pertencerem ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, lotados na Reitoria.

Art. 14. As inscrições serão feitas em formulários próprios, disponibilizados no SUAP, mediante acesso por login e senha pessoal dos/as candidatos/as.

Art. 15. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar, no SUAP, um pequeno texto com suas propostas de atuação como representante no CONSUP, para conhecimento e avaliação pelos eleitores.

Art. 16. As inscrições dos/as candidatos/as ao CONSUP serão efetuadas em data, horário e local definidos pela COE, no módulo específico do SUAP.

Art. 17. As candidaturas serão homologadas pela COE, no SUAP, e publicadas no site das eleições, na página do IFSul.

Parágrafo único. Os recursos à homologação, deverão ser formalmente apresentados, e devidamente fundamentados à COE, por meio de abertura de processo no SUAP com tramitação à IF-COE, no prazo máximo de um (01) dia útil após a divulgação dos resultados.

CAPÍTULO IV

Da consulta

Art. 18. Será considerado/a eleito/a titular o/a candidato/a que obtiver maior número de votos válidos, e considerado/a eleito/a suplente o/a candidato/a classificado/a com o segundo maior número de votos válidos, não computados os brancos, nulos e abstenções.

Parágrafo único. Havendo inscrição de apenas um/a candidato/a, o sistema SUAP será configurado para duas opções de votação:

I - no/a servidor/a candidato/a; e

II - “Não - Não concordo na eleição deste candidato”.

Art. 19. As denúncias, devidamente fundamentadas, referentes a irregularidades cometidas por candidatos/as e por seus/suas apoiadores/as durante o processo de eleição, deverão ser formalmente apresentados, e devidamente fundamentados, por meio de abertura de processo no SUAP com tramitação a IF- COE, e serão apuradas pela COE.

§ 1º Verificada a procedência da denúncia, a COE poderá decidir pela advertência reservada, pela advertência pública ou pelo encaminhamento à Comissão de Ética.

§ 2º O/A servidor/a que infringir o disposto no caput fica sujeito, ainda, a processo administrativo disciplinar, conforme arts. 143 a 146, da Lei 8.112/90.

§ 3º O/A candidato/a infrator/a terá sua candidatura cancelada.

CAPÍTULO V
Dos/as eleitores/as

Art. 20. São eleitores/as os/as servidores/as de que trata o art. 2º deste Regulamento.

Art. 21. Cada eleitor/a terá direito a um voto.

CAPÍTULO VI
Da votação

Art. 22. No ato da votação, todos/as os/as eleitores/as deverão acessar o SUAP, com seu login e senha pessoal.

Art. 23. A votação, facultativa e uninominal, será realizada em um único dia, com início e término estabelecidos pela COE.

Art. 24. A relação nominal dos/as servidores/as TAE que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Reitoria será fornecida pela PROGEP.

Art. 25. Não será permitida a propaganda de boca de urna, ficando o/a candidato/a e seus/suas apoiadores/as submetidos/as às punições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 19 deste Regulamento.

Parágrafo único. As propagandas dos/as candidatos/as poderão ser veiculadas somente por meio de suas redes sociais pessoais, ficando vedada a utilização de redes sociais de perfis institucionais para tais campanhas.

Art. 26. O sigilo do voto será assegurado:

I - por seu login pessoal e exclusivo; e

II - pelo uso de senha pessoal e intransferível para acesso ao módulo de votação no SUAP.

CAPÍTULO VII
Dos/as fiscais

Art. 27. Cada candidato/a poderá indicar um/a fiscal, além do/a próprio/a candidato/a, para acompanhar a apuração.

Art. 28. O/A candidato/a deverá informar o nome do/a fiscal, por meio de mensagem à COE (if-coe@ifsul.edu.br).

Art. 29. A atribuição dos/as fiscais é observar o encaminhamento da eleição, garantindo a transparência do pleito eleitoral no SUAP.

CAPÍTULO VIII
Da apuração

Art. 30. A COE iniciará a apuração imediatamente após o término da votação.

§1º A apuração será efetuada em local (sala virtual) previamente definido pela COE, sendo permitido acesso somente aos/às fiscais de apuração devidamente credenciados e aos/às candidatos/as.

§ 2º A COE credenciará servidores/as TAEs da Reitoria para auxiliar no processo de apuração, se necessário.

§ 3º Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

§ 4º Ao final da apuração serão extraídos os totais de votos por candidatos/as.

Art. 31. A apuração será coordenada pela COE que, por meio de seu/sua presidente, divulgará o resultado e o publicará.

§ 1º Se houver recurso, a homologação ocorrerá somente após sua análise.

§2º Para fins de desempate, prevalecerão os seguintes critérios, nesta ordem:

I - maior tempo de lotação na Reitoria do IFSul;

II - maior idade; e

III - sorteio.

Art. 32. O/A presidente da COE presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído/a pelo/a vice-presidente e, no impedimento desses, por outro/a membro/a da comissão, escolhido/a entre seus

integrantes para esse fim.

CAPÍTULO IX
Dos recursos ao resultado

Art.33.Os/As candidatos/as que se sentirem prejudicados/as com o resultado do pleito poderão protocolar recurso escrito, e devidamente fundamentado, à COE, por meio de abertura de processo no SUAP e tramitação à IF-COE, no prazo máximo de um (01) dia útil após a divulgação dos resultados.

Art. 34. As decisões da COE deverão ser comunicadas aos/às interessados/as no prazo de até três (03) dias úteis do seu recebimento.

Parágrafo único. A câmara recursal é o CONSUP.

CAPÍTULO X
Das disposições transitórias

Art.35.Em atendimento às Resoluções nº 32/2013 e nº 56/2013 do CONSUP, a comissão de que trata a Portaria nº 1278/2021 ficará responsável pela condução de todo o processo de escolha de representantes TAEs da reitoria no CONSUP.

Art. 36. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação e de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2021 16:02:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118215
Código de Autenticação: 35f0a5920a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 17, de 6 de agosto de 2021

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 84/2013 do Conselho Superior.

Art. 3º Fica revogada a Portaria IFSul N.º 15, de 6 de agosto de 2021.

Art. 4º Fica revogada a Portaria IFSul N.º 16, de 6 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luís Barbosa Nunes
Reitor

ANEXO

Regulamento do Processo para a Escolha dos/as Representantes dos/as Servidores/as Técnico-Administrativos/as da Reitoria no Conselho Superior no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

CAPÍTULO I

Do processo eleitoral

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo normalizar os procedimentos do processo eleitoral para escolha dos/as representantes dos/as servidores/as técnico-administrativos/as em educação (TAEs) da Reitoria no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (CONSUP), conforme Resoluções 32/2013 e 56/2013 do CONSUP.

Art. 2º O processo eleitoral de que trata o artigo anterior dar-se-á por meio de votação secreta e uninominal, de forma eletrônica por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), da qual participarão os/as servidores/as TAEs que compõem o Quadro de Pessoal Ativo e Permanente, com lotação na Reitoria.

Art. 3º Será constituída uma Comissão Organizadora das Eleições (COE), formada por servidores/as TAEs lotados ou com exercício na Reitoria, que coordenará os procedimentos necessários à eleição da representação de que trata este Regulamento.

CAPÍTULO II

Da Comissão Organizadora das Eleições (COE)

Seção I

Da composição da COE

Art. 4º A COE será composta por um número mínimo de três membros titulares, limitado ao máximo de sete.

Art. 5º A composição da COE dar-se-á por eleição, na qual os/as membros/as serão escolhidos/as mediante votação dentre os/as inscritos/as, para comporem a comissão.

§ 1º Serão considerados/as membros/as suplentes da COE, limitado ao máximo de sete, os/as servidores/as inscritos/as que excederem ao limite máximo estabelecido no art. 4º.

§ 2º Caso o número de servidores/as seja insuficiente para compor a COE, o/a(s) eleito/a(s) serão designados/as membros titulares, e as demais vagas compostas por indicação.

§ 3º O Reitor indicará os/as membros/as que faltarem para completar o quantitativo mínimo a que se refere o art. 4º, desde que atenda aos requisitos estabelecidos pelo art. 3º.

Art. 6º Os/As candidatos/as, seus suplentes, cônjuges ou companheiros/as e parentes até segundo grau, consanguíneos ou afins, não poderão compor ou auxiliar a COE.

Seção II

Da atuação da COE

Art. 7º A COE decidirá com autonomia plena em todas as questões relativas ao processo eleitoral a ser realizado na Reitoria.

Art. 8º Em sua primeira reunião, a COE escolherá, dentre seus/suas membros/as, o/a presidente, o/a vice-presidente e o/a secretário/a.

Art. 9º As decisões da COE, sobre quaisquer questões dentro do referido processo, serão tomadas por um quórum mínimo de três membros/as titulares.

Art. 10. Caberá à Reitoria disponibilizar à COE todos os meios necessários para a completa operacionalização do processo de consulta à comunidade.

Art. 11. Compete à COE:

- I - organizar o processo eleitoral;
- II - solicitar à Reitoria os meios necessários à realização do processo eleitoral;
- III - receber inscrições dos/as candidatos/as;
- IV - verificar, junto à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), a existência de processos em tramitação, com pedidos de remoção e/ou redistribuição de parte dos/as candidatos/as inscritos/as, o que, em caso positivo, impedirá a homologação das candidaturas;
- V - homologar o registro dos/as candidatos/as no primeiro dia útil após o término do prazo para as inscrições;
- VI - publicar a lista de candidatos/as;
- VII - divulgar instruções sobre a forma de votação;
- VIII - providenciar e controlar a distribuição do material necessário à votação, via SUAP e Informes;
- IX - fazer cumprir rigorosa fiscalização do pleito eleitoral, garantindo a lisura do processo;
- X - organizar a nominata de candidatos/as no SUAP;
- XI - divulgar oficialmente o resultado da votação;
- XII - receber e julgar eventuais recursos; e
- XIII - encaminhar o resultado da eleição ao CONSUP.

Art. 12. As cédulas de votação serão apresentadas no SUAP, após a homologação das candidaturas.

CAPÍTULO III
Dos/as candidatos/as e das inscrições

Art. 13. Poderão ser candidatos/as à representação no CONSUP os/as servidores/as TAEs que pertencerem ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente, lotados na Reitoria.

Art. 14. As inscrições serão feitas em formulários próprios, disponibilizados no SUAP, mediante acesso por login e senha pessoal dos/as candidatos/as.

Art. 15. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar, no SUAP, um pequeno texto com suas propostas de atuação como representante no CONSUP, para conhecimento e avaliação pelos eleitores.

Art. 16. As inscrições dos/as candidatos/as ao CONSUP serão efetuadas em data, horário e local definidos pela COE, no módulo específico do SUAP.

Art. 17. As candidaturas serão homologadas pela COE, no SUAP, e publicadas no site das eleições, na página do IFSul.

Parágrafo único. Os recursos à homologação, deverão ser formalmente apresentados, e devidamente fundamentados à COE, por meio de abertura de processo no SUAP com tramitação à IF-COE, no prazo máximo de um (01) dia útil após a divulgação dos resultados.

CAPÍTULO IV
Da consulta

Art. 18. Será considerado/a eleito/a titular o/a candidato/a que obtiver maior número de votos válidos, e considerado/a eleito/a suplente o/a candidato/a classificado/a com o segundo maior número de votos válidos, não computados os brancos, nulos e abstenções.

Parágrafo único. Havendo inscrição de apenas um/a candidato/a, o sistema SUAP será configurado para duas opções de votação:

I - no/a servidor/a candidato/a; e

II - “Não - Não concordo na eleição deste candidato”.

Art. 19. As denúncias, devidamente fundamentadas, referentes a irregularidades cometidas por candidatos/as e por seus/suas apoiadores/as durante o processo de eleição, deverão ser formalmente apresentados, e devidamente fundamentados, por meio de abertura de processo no SUAP com tramitação a IF- COE, e serão apuradas pela COE.

§ 1º Verificada a procedência da denúncia, a COE poderá decidir pela advertência reservada, pela advertência pública ou pelo encaminhamento à Comissão de Ética.

§ 2º O/A servidor/a que infringir o disposto no caput fica sujeito, ainda, a processo administrativo disciplinar, conforme arts. 143 a 146, da Lei 8.112/90.

§ 3º O/A candidato/a infrator/a terá sua candidatura cancelada.

CAPÍTULO V
Dos/as eleitores/as

Art. 20. São eleitores/as os/as servidores/as de que trata o art. 2º deste Regulamento.

Art. 21. Cada eleitor/a terá direito a um voto.

CAPÍTULO VI
Da votação

Art. 22. No ato da votação, todos/as os/as eleitores/as deverão acessar o SUAP, com seu login e senha pessoal.

Art. 23. A votação, facultativa e uninominal, será realizada em um único dia, com início e término estabelecidos pela COE.

Art. 24. A relação nominal dos/as servidores/as TAE que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Reitoria será fornecida pela PROGEP.

Art. 25. Não será permitida a propaganda de boca de urna, ficando o/a candidato/a e seus/suas apoiadores/as submetidos/as às punições previstas nos §§ 1º e 2º do art. 19 deste Regulamento.

Parágrafo único. As propagandas dos/as candidatos/as poderão ser veiculadas somente por meio de suas redes sociais pessoais, ficando vedada a utilização de redes sociais de perfis institucionais para tais campanhas.

Art. 26. O sigilo do voto será assegurado:

I - por seu login pessoal e exclusivo; e

II - pelo uso de senha pessoal e intransferível para acesso ao módulo de votação no SUAP.

CAPÍTULO VII
Dos/as fiscais

Art. 27. Cada candidato/a poderá indicar um/a fiscal, além do/a próprio/a candidato/a, para acompanhar a apuração.

Art. 28. O/A candidato/a deverá informar o nome do/a fiscal, por meio de mensagem eletrônica à COE.

Art. 29. A atribuição dos/as fiscais é observar o encaminhamento da eleição, garantindo a transparência do pleito eleitoral no SUAP.

CAPÍTULO VIII
Da apuração

Art. 30. A COE iniciará a apuração imediatamente após o término da votação.

§ 1º A apuração será efetuada em local (sala virtual) previamente definido pela COE, sendo permitido acesso somente aos/às fiscais de apuração devidamente credenciados e aos/às candidatos/as.

§ 2º A COE credenciará servidores/as TAEs da Reitoria para auxiliar no processo de apuração, se necessário.

§ 3º Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos.

§ 4º Ao final da apuração serão extraídos os totais de votos por candidatos/as.

Art. 31. A apuração será coordenada pela COE que, por meio de seu/sua presidente, divulgará o resultado e o publicará.

§ 1º Se houver recurso, a homologação ocorrerá somente após sua análise.

§ 2º Para fins de desempate, prevalecerão os seguintes critérios, nesta ordem:

I - maior tempo de lotação na Reitoria do IFSul;

II - maior idade; e

III - sorteio.

Art. 32. O/A presidente da COE presidirá os trabalhos de apuração, podendo, no caso de impedimento, ser substituído/a pelo/a vice-presidente e, no impedimento desses, por outro/a membro/a da comissão, escolhido/a entre seus integrantes para esse fim.

CAPÍTULO IX
Dos recursos ao resultado

Art. 33. Os/As candidatos/as que se sentirem prejudicados/as com o resultado do pleito poderão protocolar recurso escrito, e devidamente fundamentado, à COE, por meio de abertura de processo no SUAP e tramitação à IF-COE, no prazo máximo de um (01) dia útil após a divulgação dos resultados.

Art. 34. As decisões da COE deverão ser comunicadas aos/às interessados/as no prazo de até três (03) dias úteis do seu recebimento.

Parágrafo único. A câmara recursal é o CONSUP.

CAPÍTULO X
Das disposições transitórias

Art. 35. Em atendimento às Resoluções nº 32/2013 e nº 56/2013 do CONSUP, a COE ficará responsável pela condução de todo o processo de escolha de representantes TAEs da reitoria no CONSUP.

Art. 36. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de aprovação e de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 06/08/2021 17:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 118282

Código de Autenticação: 498a7b94c7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 18, de 11 de agosto de 2021

Altera, **ad referendum** do Conselho Superior, o Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, anexo à Resolução nº 20/2020 do Conselho Superior

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSul, anexo à Resolução nº 20/2020 do Conselho Superior, conforme dispositivos presentes nessa portaria.

Art. 2º Revogar o inciso V do art. 3º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSul.

Art. 3º O art. 9º do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º O CEP será composto por:

I - um/a servidor/a administrativo/a, designado/a pela PROPESP para exercer a secretaria; e

II - 10 (dez) membros, sendo:

a) 8 (oito) titulares escolhidos entre os/as servidores/as, pertencentes ao quadro de efetivos do IFSul, com titulação mínima de Mestre, com composição multiprofissional, um de cada área do CNPq, sendo elas: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Linguística, Letras e Artes; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; e, Ciências Agrárias;

b) 1 (um) representante titular da pós-graduação; e

c) 1 (um) representante da sociedade civil (usuário).

§

§ 6º As representações contam com pelo menos um/a membro/a suplente, designados/as em portaria, no caso de servidores/as do IFSul."

Art. 4º O **caput** do art. 25 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. O/A pesquisador/a principal do projeto de pesquisa deverá submeter ao CEP, via Plataforma Brasil, em anexo, os seguintes documentos:"

Art. 5º O art. 26 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O protocolo a ser submetido à revisão ética somente será apreciado se for apresentada toda documentação solicitada pelo Sistema CEP/CONEP, considerada a natureza e as especificidades de cada pesquisa.

Parágrafo único. A Plataforma Brasil é o sistema oficial de lançamento de pesquisas para análise e monitoramento do Sistema CEP/CONEP."

Art. 6º O art. 34 do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34. O/A pesquisador/a principal do projeto de pesquisa deverá acessar a Plataforma Brasil, após a reunião do CEP em que ocorreu a deliberação do projeto protocolado, para tomar ciência do parecer consubstanciado de seu projeto."

Art. 7º Acrescer os arts. 3º-A, 25-A e 36-A no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa do IFSul:

"Art. 3º-A. Cabe ao CEP, de acordo com a Carta Circular nº 244/2016 ou documentos supervenientes, da CONEP, adotar os seguintes procedimentos, em caso de:

I – Greve Institucional: comunicar à comunidade de pesquisadores/as e às instâncias institucionais correlatas (por exemplo: comissões de pós-graduação, centro de pesquisa clínica, outros), via site do CEP, quanto à situação, informando se haverá interrupção temporária da tramitação dos protocolos, e se a tramitação permanecerá paralisada (parcial ou totalmente) pelo tempo que perdurar a greve; aos/às participantes de pesquisa e seus/suas representantes as formas de contato com a CONEP, de modo que permaneçam assistidos/as em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período da greve; e em relação aos projetos de caráter acadêmico, como TCC, dissertações e teses, a instituição deverá adequar devidamente os prazos dos/as estudantes, de acordo com a situação de cada um/a, caso haja atraso na avaliação ética pelo CEP institucional; e informar à CONEP, via e-mail, quais as providências que serão adotadas para regularizar a sua atuação quanto à tramitação de protocolos para apreciação ética, após o período de paralisação; e,

II - Recesso Institucional: informar, com a devida antecedência e por meio de ampla divulgação, via site do CEP, à comunidade de pesquisadores/as e informar à CONEP, via e-mail, o período exato de duração do recesso; e aos/às participantes de pesquisa e seus/suas representantes o período exato de duração do recesso e as formas de contato com o CEP e a CONEP, de modo que permaneçam assistidos/as em casos de dúvidas sobre a eticidade e apresentação de denúncia durante todo o período do recesso."

"Art. 25-A. Os/As membros/as titulares e/ou suplentes devem comunicar formalmente ao/à coordenador/a do CEP, seu pedido de afastamento, mediante apresentação de justificativa.

§ 1º Quanto à substituição de membros/as, cabe ao CEP comunicar as situações de vacância ou afastamento de membros/as e encaminhar à CONEP as substituições efetivadas, justificando-as.

§ 2º Quanto à vacância, afastamento e ausências, cabe ao CEP, ante as situações de vacância, afastamento ou ausências injustificadas por parte de seu/sua(s) membro/a(s), adotar as providências de substituição, comunicando o fato à CONEP."

"Art. 36-A. Ao analisar e decidir sobre as pesquisas apreciadas, o CEP se torna corresponsável por garantir a proteção dos/as participantes de pesquisa."

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 11/08/2021 18:24:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 119102

Código de Autenticação: f17cbdbdfd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 19, de 18 de agosto de 2021

Estabelece a cobertura mínima para os seguros contratados em favor das/os estagiárias/os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer que os seguros para morte acidental (MAC) e para invalidez permanente ou parcial (IPA) em favor das/os estagiárias/os estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), devem possuir cobertura de, no mínimo, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Parágrafo único. O disposto no **caput** decorre do benefício que a contratação desses seguros representa para as/os estudantes e os resultados positivos obtidos por ações dessa natureza.

Art. 2º A cópia da apólice de seguro da instituição concedente (agente de integração ou empresa) com o valor mínimo de cobertura do seguro exigido pelo IFSul bem como a vigência da apólice, deverá sempre acompanhar o Termo de Compromisso de Estágio (TCE), para que se confirmem tais informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 18/08/2021 21:01:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 120141

Código de Autenticação: e6bafb1dad





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 20, de 25 de agosto de 2021

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC, na estrutura organizacional do câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

rt. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a criação da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - FCC na estrutura organizacional do câmpus Venâncio Aires, vinculada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/08/2021 10:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 121214

Código de Autenticação: 7c2f776c20





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria IFSul n.º 21, de 27 de agosto de 2021

Autoriza o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Venâncio Aires

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do câmpus Venâncio Aires, à partir de 2022/01, conforme aprovação do projeto pedagógico do curso pela resolução do conselho superior nº 36, de 16 de julho 2021.

Art. 2º Esta minuta de portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/08/2021 12:00:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

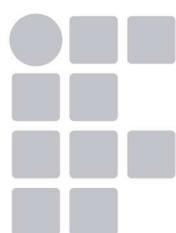
Código Verificador: 121716

Código de Autenticação: 6d7a26fa5f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br